

Relatório de Atividades

3º Trimestre 2019

SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHEIROS

*Francisco Sérgio Belich de Souza Leão - **Presidente***
*José Carlos Araújo - **Vice-Presidente***
*Sebastião Cezar Leão Colares - **Corregedor***
*Mara Lúcia Barbalho da Cruz - **Ouvidora***
Aloísio Augusto Lopes Chaves
Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Luís Daniel Lavareda Reis Junior

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Adriana Cristina Dias Oliveira
José Alexandre da Cunha Pessoa
Márcia Tereza Assis da Costa
Sérgio Franco Dantas

SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Chefia de Gabinete da Presidência

Tânia Regis Guimarães

Secretaria Geral

Jorge Antonio Cajango Pereira

Assessoria de Comunicação Social

Jorge Marcelo da Silva Oliveira

Núcleo de Informações Estratégicas

Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza

Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas

Ricardo de Figueiredo Nunes

Núcleo de Auditoria Operacional

Mario Augusto Medina Viana

Núcleo de Aposentadoria e Pensão

Luíza Montenegro Duarte Pereira

Corregedoria

Robson Figueiredo do Carmo

Controle Interno

Rosana Maria Ferreira Gama

Diretoria de Orçamento e Finanças

Adélia Maria Macedo Monteiro

Diretoria de Planejamento

Karina Vasconcelos Rodrigues Novelino

Diretoria de Gestão de Pessoal

Rodrigo Conte Cunha

Diretoria de Informática

Helder Nascimento Morais

Diretoria Administrativa

Patrícia Barbosa Brito Nasser

Diretoria Executiva da Escola de Contas

Ana Carolina Nelo Pedreira Anete

Diretoria Jurídica

Raphael Maues Oliveira

Elaboração e Consolidação

Diretoria de Planejamento

Produção Editorial/Diagramação

Assessoria de Comunicação Social

www.tcm.pa.gov.br

Travessa Magno de Araújo, 474, Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-055

Telefone: (091) 3210-7500

APRESENTAÇÃO

Seguindo o princípio constitucional de publicidade dos atos administrativos deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e em atenção ao disposto no art. 92, XXVII, da Constituição Estadual, apresentamos à sociedade paraense e à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o relatório das atividades desenvolvidas neste primeiro trimestre de gestão.

O presente documento discrimina detalhadamente as atividades desenvolvidas por cada um dos departamentos técnicos e administrativos do Tribunal, cujas ações estão pautadas na legalidade, legitimidade e economicidade, almejando sempre a excelência da atuação da Instituição como Órgão de controle externo dos recursos públicos municipais no Estado do Pará, observando aspectos orientativos e fiscalizatórios, sem desviar o foco da efetividade dos gastos públicos.

Nossa gestão tem como meta garantir a tempestividade na análise e julgamento das contas públicas municipais, otimizando as atividades de controle externo e o processo contínuo de capacitação dos servidores do Tribunal e dos jurisdicionados, sem perder de vista o incentivo ao controle social e a disposição ao estabelecimento de parcerias estratégicas imprescindíveis ao fortalecimento institucional.

Ficamos na expectativa de que a disponibilização deste relatório à sociedade e ao Poder Legislativo do Estado do Pará traga, por meio de sua avaliação, imprescindíveis contribuições para que nossa gestão não se afaste um milímetro das boas práticas da Administração pública, conforme planejamos.

Conselheiro **SÉRGIO LEÃO**
Presidente

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Vice-Presidente

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Corregedor

Conselheira **MARA LÚCIA**
Ouvidora

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	5
COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	7
O CONTROLE EXTERNO	8
AÇÃO FISCALIZADORA	9
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	9
NÚCLEO DE AUDITORIA OPERACIONAL	14
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	15
NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	16
CORREGEDORIA	17
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	18
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES DO TRIBUNAL	19
RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	21
OUVIDORIA	22
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL	24
PLANEJAMENTO E GESTÃO	27
GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2030	28
ACOMPANHAMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO-LAI	28
ÍNDICE DE EFETIVAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	29
ATOS NORMATIVOS	30
MARCO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DA QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MMD/QATC	30
GESTÃO DE PESSOAS	32
GESTÃO ADMINISTRATIVA	35
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	42
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	43
DIRETORIA JURÍDICA	44
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	50
GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	51
RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS	53
GESTÃO FISCAL	54

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.

A Lei nº 5.033, de 18/10/1982, estatuída pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará e sancionada pelo Governador do Estado, dispõe sobre a Lei Orgânica do Conselho de Contas dos Municípios, conferindo-lhe a incumbência de auxiliar as câmaras municipais no controle externo da administração financeira e orçamentária dos municípios, tendo sua sede na cidade de Belém e jurisdição em todo o território do Estado do Pará. A instalação oficial do TCM-PA ocorreu em 01/03/1983.

A Constituição Federal de 1988 assegurou, como a de outros congêneres, a existência do então Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, voltada ao exercício da fiscalização financeira e orçamentária dos municípios, em toda a plenitude.

O Tribunal Pleno do TCM-PA é integrado por 7 Conselheiros, com as sessões plenárias para deliberações ocorrendo às 3ª e 5ª feiras. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, composto de todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. Os Conselheiros Substitutos, em número de 4, substituem os Conselheiros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância do cargo.

A Câmara Especial de Julgamento, criada por meio do Ato nº 19 de 23/03/2017, publicado em 19/05/2017, composta por 5 membros, sendo 2 Conselheiros que atuam como Presidente e Vice-Presidente e 3 Conselheiros Substitutos, cujas sessões Ordinárias ocorrem na 1ª quarta-feira útil de cada mês, para apreciação dos atos de admissão de pessoal, atos e fixação de remuneração e subsídios e julgar as contas dos responsáveis pela aplicação de recursos repassados a título de subvenção.

Conforme a Constituição Estadual e o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 084, de 27/12/2012, compete ao TCM-PA, dentre outras atribuições, apreciar as contas de governo anualmente prestadas pelos Prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio; julgar as contas da mesa diretora das câmaras municipais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes dos municípios e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, assim como as contas daqueles que tenham recebido recursos repassados pelos municípios ou que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

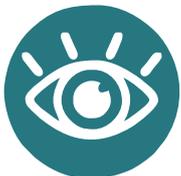
No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o TCM-PA decide sobre a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade dos atos de governo e de gestão, assim como das despesas deles decorrentes e, ainda, sobre a aplicação de subvenções, auxílios e renúncia de receitas.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



Missão

Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua regular aplicação em benefício da sociedade.



Visão

Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.



Valores

Ética Agir conforme normas e princípios, no sentido de conduzir as ações e atitudes a uma escolha justa, legal e moral.

Independência Atuar com isenção e autonomia funcional com base na legalidade e no interesse público.

Profissionalismo Atuar de forma responsável e comprometida com os objetivos institucionais, enfatizando o trabalho em equipe.

Tempestividade Desenvolver as ações de controle externo e de gestão do Tribunal em tempo hábil, a fim de evitar ou minimizar danos.

Transparência dar publicidade, de forma acessível e clara, aos atos de controle externo e de gestão do Tribunal, contribuindo para o controle social.

O CONTROLE EXTERNO

AÇÃO FISCALIZADORA



TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

AÇÃO FISCALIZADORA

No pleno exercício de sua missão institucional e tendo como norte o fiel desempenho de sua missão estratégica, o TCM-PA desenvolve um conjunto de ações que objetivam, fundamentalmente, tornar esta instituição um órgão de excelência no controle externo, que seja reconhecido pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Para cumprimento de sua missão, o Tribunal dispõe de uma Secretaria Geral, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo, indispensáveis ao exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

As deliberações do Tribunal Pleno assumem a forma de resolução (parecer prévio), acórdão, medida cautelar/decisão monocrática, ato normativo e resolução administrativa.

Dessa forma, o TCM-PA aprecia as contas de governo que são prestadas pelos prefeitos, por meio de emissão de parecer prévio às câmaras municipais (resolução); julga as contas de gestão prestadas pelos prefeitos, dos presidentes de câmaras municipais e os atos dos gestores de recursos públicos municipais de órgãos e entidades da administração direta e indireta, por meio de acórdãos. Além disso, aprecia os atos de admissão de pessoal, de concessão/reforma de aposentadoria e de pensão de servidores municipais, para registro, através de acórdãos.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Por meio da auditoria de conformidade, o TCM-PA verifica a regularidade da execução dos gastos públicos, a legalidade dos atos administrativos e a fidedignidade dos demonstrativos financeiros, a situação econômico-financeira, a legalidade e a regularidade da prestação de contas, com a finalidade de controlar o patrimônio público.

Para a apreciação ou julgamento final pelo Plenário, as Controladorias, vinculadas aos gabinetes dos Conselheiros, elaboram as análises contábeis e conseqüentemente as instruções técnicas conclusivas, de onde poderão derivar notificações aos ordenadores de despesa e/ou o encaminhamento do respectivo processo do Ministério Público de Contas que atua junto ao TCM-PA.

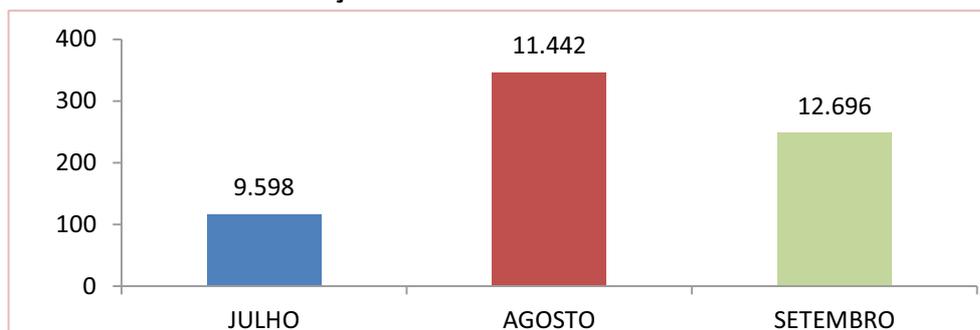
No 3º trimestre de 2019 foi confeccionado pela Secretaria-Geral do Tribunal o total de 33.736 atos, relativos às 51 atividades realizadas pelos servidores lotados no setor, destacando-se em julho=9.598, em agosto = 11.442 e em setembro = 12.696, descritas a seguir (Tabela 1).

Tabela 1 - Atividades Desenvolvidas pela Secretaria-Geral do TCM-PA – 3º TRIM/2019

ATIVIDADES	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
Abertura de Pasta de Tramitação		74	29	13	9	7
Atendimento aos Jurisdicionados	698	1.147				
Encaminhar Cópias Digitalizadas à Presidência			124	35	16	73
Atos Redigidos		3				
Atualização de Débitos		52	2			2
Certidões	787	821	695	243	230	222
Certidões de Trânsito em Julgado e Imputação de Débito		37	2			2
Atas da Sessão Plenária (Texto Aprovado em Plenário)	21	29	13	5	5	3
Confecção de Extrato de Ata	15	20	10	4		6
Cumprimento de Ato Decisório de Processo	2.101	1.509	1.035	326	412	297
Diário Oficial Eletrônico / TCM-PA – Edição	57	60	60	19	20	21
Edital de Notificação para o D.O.E. / IOEPA e D.E / TCM-PA	0	129	181	41	52	88
Emissão de Boleto do FUMREAP	46	77	44	10	16	18
Entrega de Processos de P/C à diversos Órgãos Municipais	4.470	7.276	3.899	825	1.203	1.871
Expedição de Alvará de Quitação	98	71	79		38	41
Informação sobre Comprovações de Pagamento	31	38	42	5	15	22
Informação sobre o Pedido de Parcelamento do FUMREAP	47	19	36	6	20	10
Pesquisa/Lançamento de ordenadores devedores FUMREAP/PGE			286			286
Juntada da Procuração de Advogado ao Recurso		4				
Juntada de Comprovante de Recolhimento aos autos da P/C	29	12	3	2	1	
Lançamento de Decisões de Aposentadorias	38	272	35		35	
Lançamento de Decisões de Pensões	1	87	4		4	
Lançamentos das Decisões na Pauta Eletrônica	731	871	485	125	360	
Lançamentos das Decisões Plenárias no SIPWIN	601	775	462	116	346	
Leitura Plenário		39	16	3	5	8
Memorandos Expedidos	34	49	5		2	3
Movimentação de Processos solicitada ao Arquivo Geral	6.276	7.465	7.582	2.598	2.180	2.804
Notificações Expedidas	73	56	64	23	22	19
Notificações/Ofícios Expedidos – Núcleo Controle Decisões	5	6	14	2	5	7
Ofícios Expedidos	142	116	111	37	31	43
Pauta e Procedimentos da Câmara Especial – Ordinária	1	3	2		1	1
Pauta e Procedimentos da Sessão Plenária – Extraordinária		1	1	1		
Pauta e Procedimentos da Sessão Plenária – Ordinária	20	22	10	2	3	5
Pauta e Procedimentos da Sessão Plenária – Solene	1					
Pedido de Certidões	46		37	9	13	15
Processos de Solicitação de Informação	66					
Processos Administrativos de Execução junto à PGE		16	2			2
Processos Distribuídos	192	363	355	0	275	80
Processos Manuseados para encaminhar/instruir/informar	1	28	1.568	412	582	574
Processos Recebidos para Distribuição	268	332	193		94	99
Publicação de Ato Administrativo – Resolução (Diário Oficial)	5	7				
Publicação de Ato de Julgamento – Acórdão (Diário Oficial)	675	691	238		120	118
Publicação de Ato de Julgamento – Resolução (Diário Oficial)	119	281	80		38	42
Publicação de Decisão Monocrática (Diário Oficial)	10	8	0			
Publicação de Despachos de Recursos (Diário Oficial)	65	105	36		5	31
Recebimento de Processos na Seção de Arquivo Geral	13.754	14.873	15.264	4.589	5.070	5.605
Revisão dos Atos de Acórdão/Publicação do DOE/Despachos		36	41	13	11	17
Revisão dos Atos de Resolução/Publicação do DOE/Despachos		66	55	5	32	18
Termos de Comparecimento Expedidos	97		474	110	150	214
TOTAL GERAL	31.621	37.946	33.736			

Para melhor compreensão da totalização mensal da produção da Secretaria-Geral, no 3º trimestre/2019, elaborou-se o gráfico demonstrativo abaixo exposto:

Gráfico de Produção da Secretaria Geral - 3º Trimestre – 2019



Dentre as atividades realizadas na Secretaria, anteriormente demonstradas, inclui-se o controle dos processos julgados no Plenário desta Corte de Contas, levantado com base nas pautas das sessões plenárias ocorridas no 3º trimestre de 2019.

Tal controle foi elaborado considerando a natureza do processo julgado, conforme relatório demonstrativo a seguir descrito.

O Egrégio Plenário do Tribunal no 3º trimestre/2019 julgou o **total de 740 processos**, considerando em **julho = 116**, em **agosto = 346** e em **setembro = 278**, abaixo relacionados (Tabela 2).

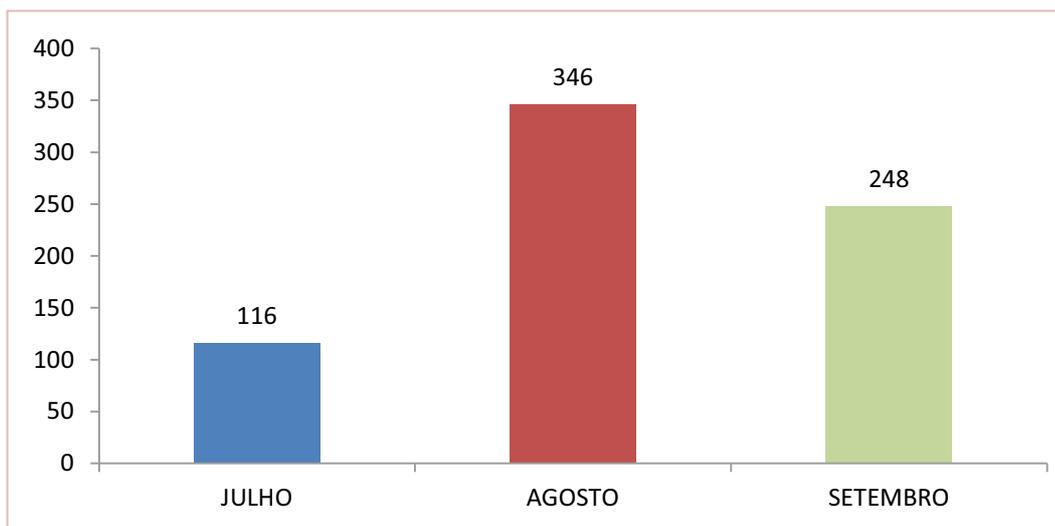
Tabela 2 – Controle dos Processos Julgados pela Secretaria-Geral – 3º TRIM/2019

NATUREZA DO PROCESSO – ASSUNTO	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
Aposentadoria	49	127	163		93	70
Consulta	6	9	6		2	4
Contratos	0	0	3			3
Contratos Temporários de Pessoal	3	12	13		13	
Diárias	0	0	0			
Denúncias e Representações	5	10	12	4	2	6
Encaminha Lei/Resolução	3	3				
Juízo de Admissibilidade	7	17	11	4	4	3
Medida Cautelar	72	58	34	10	18	6
Nomeação	2	1				
Pedido de Revisão	12	21	20	8	5	7
Outros	3	8	5	1	3	1
Pensão	13	23	35		29	6
Prestação de Contas de Convênio	1	25	50	1	23	26
Prestação de Contas Município/Órgão	404	315	205	38	72	95
Reabertura de Instrução	17	10	19	1	16	2
Recursos (Emb. de Declaração/Ordinário/Reconsideração)	28	42	26	14	8	4
Remuneração/Subsídio (Func./Pref./Vice/Vereador/Outros)	1	19	5			5
Revisão de Proventos	0	0	4		2	2
TAG – Termo de Ajustamento de Gestão	36	66	129	35	56	38
Tomada de Contas	3	3				
TOTAL	665	769	740			
PARECERES PRÉVIOS						
Emissão Parecer Prévio Contrário	40	16	14	5	3	6
Emissão Parecer Prévio Favorável	26	20	4		3	1
TOTAL	66	36	18			
ASSUNTO						
Matéria Administrativa	6	15	5	1	3	1

Ressalta-se, que do total de **julgamentos procedidos pelas Câmaras Municipais**, relativos às prestações de contas de governo das Prefeituras, **04** (quatro) foram decididos pela emissão de **Parecer Prévio Favorável à aprovação** enquanto **14** (quatorze) receberam **Parecer Contrário**.

Para melhor compreensão da totalização mensal dos processos julgados na Secretaria -Geral, no 3º trimestre/2019, elaborou-se o gráfico demonstrativo abaixo exposto:

Gráfico de Produção do Plenário - 3º Trimestre - 2019

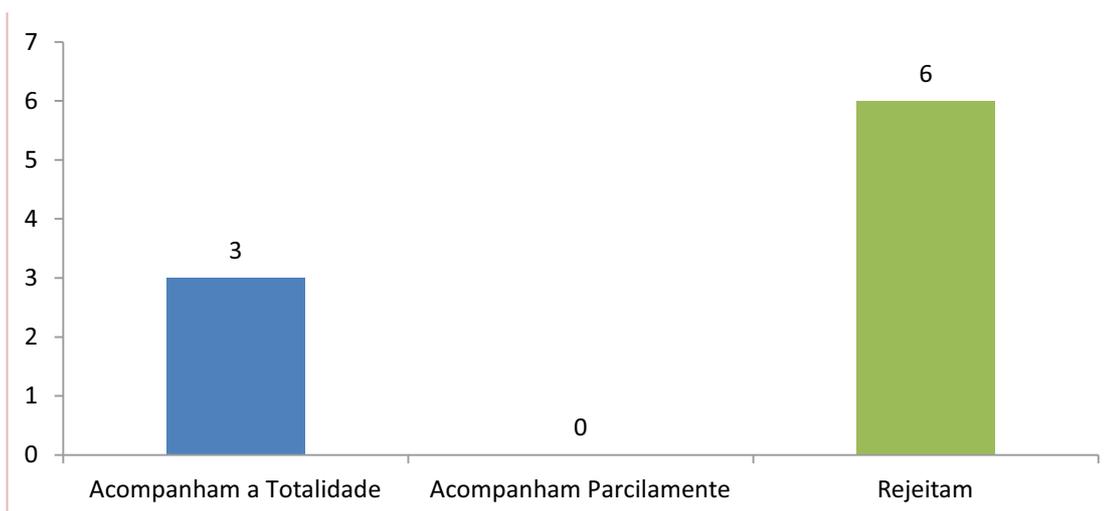


O Tribunal emitiu **18** (dezoito) **pareceres prévios** relativos às **contas de governo das Prefeituras Municipais**, no período de julho a setembro de 2019, relacionados em uma planilha confeccionada pela **Seção de Controle de Decisões**, de acordo com as pautas das sessões plenárias, o diário oficial eletrônico e o sipwin, com o fim de **acompanhar as decisões das Câmaras Municipais**, nos referidos processos, bem como, o **cumprimento dos prazos legais**.

Neste trimestre foi **encaminhado pelas Câmaras Municipais**, o total de 9 (nove) processos julgados, dos quais: **3** (três) **acompanham os pareceres prévios** emitidos pelo Tribunal e **6** (seis) **rejeitam**.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo das referidas decisões, referente aos pareceres prévios:

Gráfico Comparativo de Pareceres Prévios do TCM e Decisões da Câmara Municipal



A Seção de Controle de Decisões ao tomar conhecimento das **decisões** proferidas pelas Câmaras Municipais nos processos relativos as **contas de governo** das Prefeituras, que **rejeitam** ou **aprovam** o **parecer prévio emitido pelo TCM-PA**, envia notificação solicitando que a câmara apresente os autos administrativos instaurados para o processamento e julgamento das mesmas, com o fim de esclarecer o **resultado divergente da decisão**.

Para **controle das decisões** do Ministério Público do Estado do Pará – **MPE** e da Procuradoria Geral do Estado do Pará – **PGE**, proferidas nos **processos** encaminhados pelo Tribunal, esta Seção elaborou uma **planilha**, onde constata-se que, neste trimestre, foram devolvidos, pelos referidos órgãos **07 (sete) processos**, após tomadas as providências legais e cabíveis para cada caso.

Na análise das prestações de contas pelas Controladorias, no 3º trimestre de 2019, resultam citações aos gestores municipais, análise de recursos, denúncias, pedidos de informação, contratos e convênios, notificações diversas e inspeção e diligências nos municípios. Este conjunto de ações permite o aprofundamento das análises técnicas realizadas e a conclusão dos processos, possibilitando o encaminhamento dos processos para julgamento no Plenário, que resultou na análise de 1.356 processos diversos e 763 processos complementares (Tabela 3 e 4).

Tabela 3 - Atividades Desenvolvidas Pelas Controladorias – 3º TRIM/2019

Procedimentos	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Relatório Inicial	187	353	327	53	47	27	52	31	77	40
Citação	198	273	251	55	46	27	2	4	77	40
Relatório Final/Complementar	301	233	238	33	24	25	59	8	65	24
Recurso	47	37	25	1	7	2	3		12	
Reabertura de instrução	4	4	1			1				
Notificação	303	368	514	32	23	10	21	29	12	387
Pedido de Revisão	2	4								

Fonte: Controladorias

Tabela 4 - Atividades Complementares Desenvolvidas Pelas Controladorias – 3º TRIM/2019

Procedimentos	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Inspeção/Diligência	9	3	10		2	1		3	4	
Informação	218	318	334	112	12	22	22	104	29	33
Contrato	132	510	172		110	1	12	24	25	
Convênio	62	0	0							
Remuner. Prefeito/Vereador	23	0	7						1	6
Denúncia	6	4	4						1	3
Controle de Atendimento	230	241	94	28				64	2	
Solicitação Diversa	13	12	0							
Consulta	2	3	3						3	
Tomada de Contas	6	28	15						15	
Auditorias Desempenho	3	0	0							
RPPS	1	1	0							
TAGS	24	0	0							
Análise Licitatória		136	124	124						

Fonte: Controladorias

NÚCLEO DE AUDITORIA OPERACIONAL

Com a auditoria operacional o TCM-PA busca aferir o resultado/desempenho da gestão governamental de um programa, de uma atividade, de um projeto, de uma equipe, de uma organização, de uma unidade qualquer, com a finalidade de subsidiar os mecanismos de responsabilização por desempenho e contribuir para aperfeiçoar a gestão pública. As atividades de auditoria operacional são realizadas pelo Núcleo de Auditoria Operacional (NAOP).

PROGRAMA “TCM-PA NAS ESCOLAS” é um Programa de Auditoria Operacional que objetiva acompanhar de forma direta e constante as escolas do ensino fundamental público do estado do Pará, propiciando aos gestores envolvidos ações imediatas, solucionando com rapidez as impropriedades constatadas pelo Tribunal e mantendo as Secretarias Municipais de Educação cientes dos problemas em suas unidades, com o fim de proporcionar ao estudante melhor estrutura, alimentação escolar, limpeza e qualidade de ensino.

Durante o 3º trimestre de 2019, foram realizadas as seguintes atividades no Programa “TCM-PA nas Escolas”.

- Elaboração do Relatório de Auditoria Operacional do Programa TCM-PA nas Escolas, em 23/07/2019, realizada no município de Marabá, no exercício de 2018;
- Elaboração do Relatório de Auditoria Operacional do Programa TCM-PA nas Escolas, em 17/09/2019, realizada no município de Santarém, no exercício de 2018;
- 1º Monitoramento do Programa de Auditoria Operacional “TCM-PA nas Escolas,” realizado em Bragança, no período de 19 a 24/08/2019, conforme Plano de Ação encaminhado a este Tribunal;
- 1º Monitoramento do Programa de Auditoria Operacional “TCM-PA nas Escolas,” realizado em Parauapebas, no período de 19 a 24/08/2019, conforme Plano de Ação encaminhado a este Tribunal;
- 1º Monitoramento do Programa de Auditoria Operacional “TCM-PA nas Escolas,” realizado em duas escolas de Moju, no dia 18/09/2019, conforme Plano de Ação encaminhado a este Tribunal.

ESTUDO “EDUCAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA”

O Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE), com a adesão do TCM-PA, firmaram o Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2019, visando à realização do estudo “Educação que faz a diferença,” cujo objetivo é mapear as redes de ensino municipais que obtiveram bons resultados educacionais no ensino fundamental. O TCM-PA realizou pesquisa de campo nas escolas municipais Rafael Fernandes Gomes e Pirilampo, no município de Benevides, nos períodos de 12 a 14/08/2019, com retorno nos dias 12 e 13/09/2019, classificadas como Rede de Tratamento – Destaque Regional e na escola municipal Irmã Albertina Leitão, no município de Santa Izabel do Pará, nos dias 29 e 30/08/2019, classificada como Rede de Controle.

APLICATIVO MOBILE “TCM NAS ESCOLAS” é uma ferramenta de tecnologia de informação, destinada à comunidade em geral: pais de alunos, alunos, professores, diretores de escolas, Secretários de Educação, Prefeitos e servidores deste Tribunal, contribuindo para a otimização de fatores que impactam na qualidade da educação oferecida aos estudantes da rede municipal de ensino, por meio da identificação das condições de funcionamento e ensino das escolas em diversos quesitos, dentre os quais: infraestrutura, estrutura/conservação, merenda escolar, qualidade do ensino (professores, material didático, frequência), sendo assegurada ao controle social a ciência das providências determinadas pelo TCM e o acompanhamento das soluções adotadas. A comunicação entre a comunidade, o TCM e os gestores dar-se-á por meio de relatos feitos pelo cidadão que serão recebidos pelo Núcleo de Auditoria Operacional – NAOP, que fará os encaminhamentos necessários até a solução da demanda.

Até o trimestre o NAOP gerenciou o aplicativo, recebendo os relatos, encaminhando aos gestores para as soluções necessárias e informando os demandantes sobre os relatos resolvidos.

Durante o período de março/2018 até 09/2019 o Aplicativo recebeu 421 relatos, foram excluídos 194 por serem impertinentes e por não terem relação com o tema educação, restando 227 relatos válidos.

Dos relatos válidos 127 foram resolvidos, correspondendo a 55,95% desses relatos. Os itens mais demandados e resolvidos foram: Estrutura Física: 88; Alimentação Escolar: 15; Segurança: 10; Abastecimento de água: 5; Recreação: 2 e Outros: 7.

Foram cadastrados no sistema do aplicativo 17 municípios e 574 escolas.

PROJETO “TCM 180 GRAUS”

Objetivando modernizar o processo de fiscalização das contas públicas, o TCM-PA instituiu o Projeto “TCM 180 Graus.” A avaliação da qualidade do gasto público é fator importante na atualidade e uma tendência nacional no controle externo do Brasil, por isso, foi criado Grupo Técnico, e seus membros buscarão experiências exitosas em outros TC’s, com o fim de construir um modelo de fiscalização moderno e que atenda aos interesses da sociedade.

O NAOP colaborou com o Grupo Técnico disponibilizando auditores com experiência em auditorias temáticas e que aplicaram questionários em visita técnica aos seguintes TC’s: TCE -PB e TCE-PE, no período de 09 a 13/09/2019; TCE e TCM-RJ, no período de 11 a 13/09/2019 e TCE-PR, no período de 15 a 18/09/2019.

CURSOS/SEMINÁRIOS/FÓRUMS

- Os servidores do NAOP participaram da segunda turma do Curso de Capacitação do Projeto “Educação que faz a diferença,” realizado no dia 18/07/2019, no Anfiteatro do Instituto Serzedello Corrêa (Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3, Lote 3), em Brasília-DF.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

O Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas - NUFOP é uma unidade da estrutura organizacional do TCM-PA, subordinado diretamente à Presidência, atuando no controle externo das obras, serviços de engenharia e atividades afins, realizadas pelos jurisdicionados.

No 3º trimestre de 2019 realizamos as atividades abaixo relacionadas (Tabela 5).

Tabela 5 - Atividades Desenvolvidas pelo NUFOP do TCM-PA – 3º TRIM/2019

Procedimentos	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
Cadastro (Geobras)	25		5
Inspeções Municipais	1	1	5
Processos Analisados	10	11	9
Processos em Fase de Análise	15	8	7
Atendimento ao Jurisdicionado Presencial	95	10	81
Atendimento ao Jurisdicionado Telefônico		72	
Treinamento GeoObras	15	10	3
Resposta Email	24	34	27
Solicitação de Liberação	108	410	595
Monitoramento		2	
Relatórios		5	
Cursos (ECPCIR)			4

Fonte: NUFOP

NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - NAP

A Resolução Administrativa nº 05/2018/TCM-PA, de 08 de março de 2018, houve mudança na nomenclatura do setor, até então Divisão de Contratos, Aposentadoria e Pensão – DCAP e atual Núcleo de Atos de Pessoal – NAP. O mesmo ato ampliou as competências do Núcleo, que se tornou setor especializado na fiscalização de atos de admissão de pessoal efetivo, em caráter precário e temporário; remuneração de agentes públicos e políticos; fixação de diárias; e concessão de aposentadoria e pensão, dos municípios jurisdicionados, detentores de regime próprio de previdência.

Em suas atividades, o NAP analisa a observância da Constituição e das leis federais, estaduais e municipais na emissão dos atos sujeitos a registros. Cabe ainda ao Núcleo, por determinação do Conselheiro Relator, auxiliar os demais setores desta Corte e responder às consultas ou demandas da ouvidoria vinculadas às matérias de sua competência.

No 3º trimestre de 2019, o Núcleo emitiu as seguintes manifestações, divididas por assunto: (Tabela 6).

Tabela 6 - Atos de Pessoal Analisados – 3º TRIM/2019

PROCESSOS (PRINCIPAIS E JUNTADOS)	1º TRIM		2º TRIM		3º TRIM	
	PARECERES EMITIDOS	ATOS DE INGRESSO	PARECERES EMITIDOS	ATOS DE INGRESSO	PARECERES EMITIDOS	ATOS DE INGRESSO
Concessão de aposentadoria	262	-	86		93	
Concessão de pensão	101	-	13			
Revisão previdenciária		-			6	
Cancelamento de Registro						
Nomeação/concurso público	1 (+ juntadas)	194	1 (+ juntadas)	1.084	1	Diligência
Contratação temporária de pessoal	30 (+ 88 juntadas)	2.568	55 (+ 9 juntadas)	818	32(+90 junt)	2.976
Atos de remuneração	12		16		18	
Fixação de diárias	7		11		1	
Recursos						
Defesas						
Consultas	5		4			
Demandas da Ouvidoria	1				3	
Denúncias/Representação			1			
Informações outros setores TCM/PA	2				4	
Informações aos jurisdicionados	7		6		3	
Outros			3		3	
TOTAL	428	2.762	196	1.902	164	2.976

Atendendo a necessidade de orientação técnica e informação à sociedade, foram realizados no período **85 (oitenta e cinco) atendimentos ao público**, entre servidores do TCM, jurisdicionados e servidores municipais, de forma presencial, telefônica ou por e-mail, nas matérias assim discriminadas (Tabela 7).

Tabela 7 – Atendimento ao público – 3º TRIM/2019

MATÉRIA	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM
Aposentadoria	17	10	8
Pensão	2	1	3
Contratação temporária	9	5	17
Nomeação/concurso	5	2	6
SIAP	160	78	51
Outros	2		
TOTAL	195	96	85

Ainda neste trimestre foram iniciados projetos relevantes para o aperfeiçoamento dos trabalhos do NAP, abaixo relacionados:

PROJETO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Implantação do processo eletrônico de atos de pessoal*	Implantar, através de parceria com o TCE/PR, o SIAP-Sistema Integrado de Atos de Pessoal, que possibilitará um processo totalmente eletrônico e análise parcialmente automatizada, com consequente redução d tempo de tramitação nesta Corte de Contas.	Contratação de técnico especializado para elaboração do Módulo Analisador-AGEN. Trabalho em execução, em parceira com a DTI.

* Parceria com a DTI/TCMPA

CORREGEDORIA

Tabela 8 – Atividades Diversas – 3º TRIM/2019

DESCRIÇÃO	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM
Ofícios Expedidos		6	5
Ofícios de devolução de processos julgados		153	220
Ofícios de monitoramento de decisão – Sol. De Julgamentos			79
Memorandos Expedidos	22	28	35
Processos de Pedido de Parcelamento - 2019	32	29	31
Informação Inicial	57	28	32
Termos de Acordos	6	77	33
Controle de Pagamento de exercícios anteriores	125	109	87
*Correições	1		
Termos de Comparecimento	54	14	4
Publicações no DOE	18	63	30
Boletos Emitidos	231	791	272
TOTAL GERAL	546	1.298	828

* Estoque 562 Processos, oriundos da extinção do Protocolo de Santarém, em cumprimento a Resolução Administrativa nº 05/2017 TCM de 07/02/2017.

CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

A Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldir Rocha” (EPCIR) tem por objetivo capacitar os membros e servidores do TCM-PA, os gestores e servidores das prefeituras e câmaras municipais, bem como os membros da sociedade civil organizada que formam o controle social.



TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES DO TRIBUNAL

A Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha- ECPCIR, apresenta seu Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2019, destacando que neste período, além das atividades de capacitação dos servidores da Casa, deu continuidade ao processo de Capacitação para jurisdicionados nos municípios do Estado do Pará, atendendo a programação constante no Plano de Ação de 2019. Ressaltamos a continuação das capacitações para os eixos 3, 4 e 5 contemplando estagiários, jurisdicionados e sociedade e controle social, em Belém.

Os cursos realizados para atender as demandas de servidores, foram realizados no próprio TCM/PA, possibilitando uma maior contemplação por parte dos mesmos, bem como a otimização de recursos dispendidos.

Dessa forma, busca-se implementar as diversas necessidades de ações de capacitação, em atendimento a necessidades pré-definidas, bem como as demandas que forem apresentadas por meio de pedidos formais de treinamento, além das oportunidades prospectadas para que seja efetivamente cumprida a função educativa desta ECPCIR.

O Plano de Ação Anual – 2019 encontra-se estruturado da seguinte forma:

- Eixo 1: Membros do TCM-Pa
- Eixo 2: Servidores do TCM-Pa
- Eixo 3: Estagiários TCM-Pa
- Eixo 4: Jurisdicionados TCM-Pa
- Eixo 5: Sociedade e Controle Social
- Eixo 6: Projetos de Ensino e Extensão

Dentro de cada eixo encontram-se projetos e programas de capacitação, sendo que estão disponíveis de uma forma mais objetiva e direta, porém trabalhados de forma individual em seus projetos e programas individuais.

A ATUAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

As atividades da Escola de Contas Públicas estão distribuídas de acordo com as especificidades das competências das Coordenadorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenadoria Administrativa, bem como destacamos as demais atividades gerais da Escola.

ASPECTOS NORMATIVOS

Publicado na data de 06 de agosto de 2019, no Diário Oficial nº 33943, Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para e a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Projeto Capacitacão foi iniciado no município de Xinguara, dando continuidade nos municípios de Paragominas, no período de 06 a 08 de agosto, abrangendo 13 (treze) municípios; no município de Parauapebas, no período de 20 a 22 de agosto, abrangendo 16 (dezesesseis) municípios, e no município de Bragança, no período de 03 a 05 de setembro de 2019, abrangendo 19 (dezenove) municípios. Foram cerca de 350 participantes, em cada município polo, inscritos entre Prefeitos, Presidentes de Câmaras de vereadores, secretários municipais, servidores municipais e a sociedade, como um todo.

Além do Projeto Capacitacão, a Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha- ECPCIR deu continuidade a realização das ações educacionais, julho, agosto e setembro, oferecendo cursos para o aperfeiçoamento dos servidores, estagiários, jurisdicionados e a sociedade, através do TCM de Portas Abertas. São eles:

Capacitação realizada por instrutor do TCM/PA e instrutores externos – 3º TRIM/2019

CURSO/CAPACITAÇÃO	PÚBLICO	PERÍODO	CONCLUINTES
CURSO DE ACOMP. E CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	SERVIDORES TCM	08 a 11/07/19	05
CURSO GEO-OBRAS	JURISDIONADOS	09/07/19	08
WORKSHOP SIAP	JURISDIONADOS	23/07/19	93
WORKSHOP ATO DE ALERTA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA	SERVIDORES TCM	01/08/19	12
CAPACITAÇÃO POLO PARAGOMINAS	JURISDIONADOS	06 a 08/08/19	298
CURSO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL SISTÊMICO	SERVIDORES TCM	19 a 23/08/19	21
CAPACITAÇÃO POLO PARAUAPEBAS	JURISDIONADOS	20 a 22/08/19	440
CURSO GEO-OBRAS	JURISDIONADOS	21/08/19	04
CURSO MINERAÇÃO DE DADOS VOLTADA A FONTES ABERTAS	PARCEIROS	28/08/19	14
CURSO MINERAÇÃO DE DADOS VOLTADA A FONTES ABERTAS	PARCEIROS	28/08/19	13
CURSO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL SISTÊMICO	SERVIDORES TCM	29/08/19	29
CURSO ANÁLISE E EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES 2019	SERVIDORES TCM	02 a 03/09/19	08
CAPACITAÇÃO POLO BRAGANÇA	JURISDIONADOS	03 a 05/09/19	266
CURSO ANÁLISE E EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES 2019	SERVIDORES TCM	04 a 05/09/19	04
REUNIÃO IMPLEMENTAÇÃO DO PROG. DE CONST. ORGANIZACIONAL	SERVIDORES TCM	05 e 09/09/19	27
SISTEMA GEO-OBRAS	JURISDIONADOS	05/09/19	04
IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA DE CONSTELAÇÃO ORGANIZACIONAL	SERVIDORES TCM	09/09/19	27
CURSO ANÁLISE E EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES 2019	SERVIDORES TCM	09 e 10/09/19	06
CURSO RESPONSABILIZAÇÃO DE AG. PÚB. E PRIVADOS PERANTE OS TC	SERVIDORES TCM	16 e 17/09/19	40
CURSO MINERAÇÃO DE DADOS VOLTADA A FONTES ABERTAS	JURISDIONADOS	18/09/19	12
CURSO MINERAÇÃO DE DADOS VOLTADA A FONTES ABERTAS	JURISDIONADOS	18/09/19	13
MINI CURSO TERCEIRO SETOR - PARCERIA COM O ESTADO	SERVIDORES TCM	19/09/19	23
VALORIZAÇÃO DA VIDA	SERVIDORES TCM	23/09/19	80
ANÁLISE E EMISSÃO DE REL. TÉCN. SOBRE OS PORTAIS DA TRANSP. DOS MUNIC. PAR. 2019.	SERVIDORES TCM	23 a 26/09/19	01
ANÁLISE E EMISSÃO DE REL. TÉCN. SOBRE OS PORTAIS DA TRANSP. DOS MUNIC. PAR. 2019.	SERVIDORES TCM	30/09 a 03/10/19	07
TOTAL			1.455

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

As informações apresentadas a seguir, compreendem o período dos meses de julho, agosto e setembro, segundo a competência da Coordenadoria:

1- Coordenar, controlar e supervisionar os recursos materiais, financeiros e de pessoal; e gerir o material de consumo e permanente, bem como suprir as demais áreas dos recursos materiais e equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento da ECPCIR;

2- Manter o controle e registro do uso das salas de responsabilidade da Escola e zelar pela sua conservação e manutenção;

Foram realizados eventos sob a responsabilidade da Escola, com cessão da sala de treinamento do TCM/PA, sob a sua coordenação.

O Auditório Jarbas Passarinho está em uso pelo projeto “Gestão Eletrônica de Documento – GED” até 2020, portanto, nossos eventos estão sendo realizados no Auditório Alacid Nunes.

3- Operar, em conjunto com a Coordenadoria de Ensino e Extensão, os meios informatizados disponibilizados, visando a captação, o registro e o controle de informações de interesse da Escola.

O sistema SIGED está em funcionamento, atendendo as demandas de gerenciamento educacional pretendido.

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

OUVIDORIA

A Ouvidoria se constitui em um canal específico de comunicação e aproximação entre a sociedade civil e o TCM-PA. A Ouvidoria vem suprir uma lacuna na atuação do Tribunal e estreitar o vínculo com a sociedade, e suas diretrizes estão em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI). Por meio da Ouvidoria o cidadão pode acompanhar a gestão municipal e trazer para o Tribunal suas demandas, assim como os servidores do próprio TCM-PA.

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:

Por Telefone – 0800.200.2125 ou (91) 3210-7577, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira.

Por E-mail – ouvidoria@tcm.pa.gov.br.

Pessoalmente ou Correspondência – Prédio-sede do TCM-PA, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira.

Referente aos meses de julho, agosto e setembro foram recebidas 186 manifestações, as quais estão classificadas conforme abaixo: (tabela 9).

Tabela 9 – Demandas – 3º TRIM/2019

NATUREZA DO PROCESSO – ASSUNTO	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM
Arquivada	9	7	14
N. de irregularidade	149	174	110
Reclamação	2	10	6
Solicitação	34	44	54
Sugestão	1	1	1
Elogios		5	1

Fonte: Ouvidoria

Como ponto importante para a manutenção da celeridade em nosso atendimento, temos a preocupação de manter sempre o tempo médio das respostas, considerando os prazos estabelecidos para cada classificação de demanda conforme a regulamentação da Resolução 11.759/2018-TCM/PA.

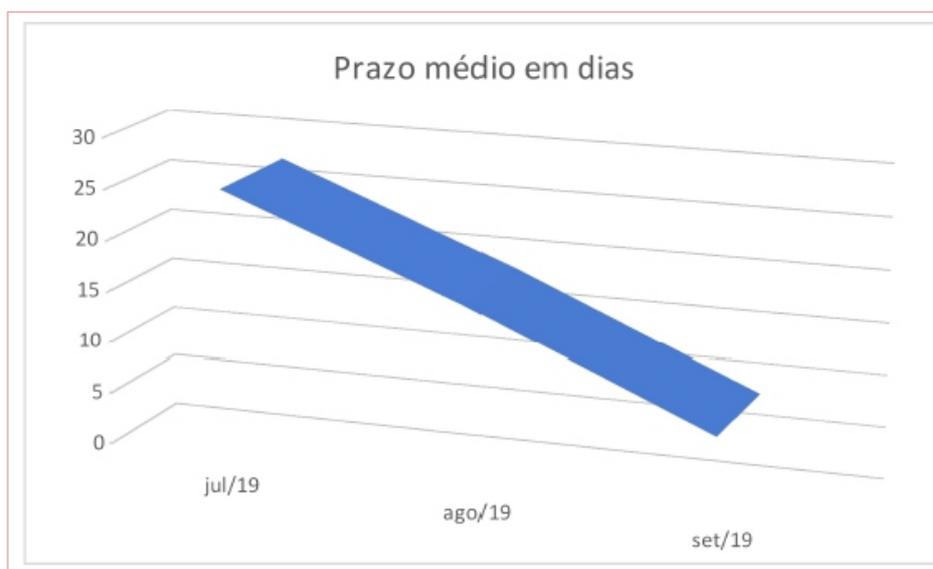


Tabela 10 - Participação em Cursos e Eventos – 3º TRIM/2019

EVENTOS	Data	Local	Município
Campanha da Fraternidade “Fraternidade e Políticas Públicas”	06/04/2019	Colégio Marista	Belém/PA
	08/04/2019	ALEPA	Belém/PA
	15 e 16/04/2019	CM Marabá	Marabá/PA
Fórum de Ouvidorias do Estado do Pará	24/04/2019	Auditório ARCON	Belém/PA
TCM Sociedade	04 a 06/05/2019	Loja Maçônica	Xinguara/PA
Alterações da LO TCM-PA	06 a 08/05/2019	Auditório TCM	Belém/PA
4ª Semana de Ouvidoria e Acesso a Informação	13 a 16/05/2019	Teatro do BNDES	Rio de Janeiro/RJ
2ª Reunião sobre Fórum de Ouvidorias	29/05/2019	Auditório TCM	Belém/PA
1ª Reunião sobre a RAE	28/06/2019	Auditório TCM	Belém/PA
TCM Sociedade e Capacitação 2019	20 a 22/09/2019	Auditório P.M.	Parauapebas/PA
I Conferência de Ouvidorias Públicas do Estado do Pará	30/09/2019	Auditório MPPA	Belém/PA

Pesquisa de Satisfação

Através da avaliação aplicada pela ferramenta pesquisa de Satisfação implantada por esta Ouvidoria, conseguimos receber um retorno dos manifestantes.

O nosso desempenho é avaliado nos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Grau de Satisfação	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
Muito Satisfeito	6	18	12
Satisfeito	3	5	4
Pouco Satisfeito	1	2	
Insatisfeito	3	2	2
Quanto ao Prazo			
Demorou	2	2	3
Chegou no tempo que eu esperava	6	9	10
Demorou muito	2	1	
Chegou mais rápido do que eu esperava	2	14	5
Prefiro não opinar	2	1	
Quanto à qualidade da resposta			
Superou minhas expectativas	3	11	6
Atendeu parcialmente minhas expectativas	1	3	3
Não atendeu minhas expectativas	4	4	1
Atendeu completamente minhas expectativas	5	8	7
Prefiro não opinar		1	1
Uso do 0800			
Não utilizei	13	24	15
Não foi adequado		1	
Foi eficiente		2	3
Como ouviu falar da Ouvidoria			
Por meio da Internet	8	23	12
Por indicação de conhecidos	1	2	2
Nenhuma das anteriores	4	1	4
Faria outra manifestação			
Provavelmente sim	2	1	2
Não sei	1	1	1
Com certeza	10	24	15
Não		1	

DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - COMUNICAÇÃO SOCIAL

As ações da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) referentes ao 3º trimestre de 2019, englobando os meses de julho, agosto e setembro, seguiram as ações previstas para atendimento ao Planejamento Estratégico desta Corte de Contas, assim como ao Plano de Comunicação 2019-2020.

Nesses três meses foram desenvolvidas ações direcionadas a públicos interno e externo, norteadas pelo próprio setor, em parceria com outros departamentos e órgãos, garantindo a visibilidade deste Tribunal por meio da execução de projetos, divulgação em mídia espontânea e de forma publicitária. Ressalta-se que, nesse período, práticas da Comunicação do TCMPA foram referendadas positivamente pela Comissão de Qualidade da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), por meio do Marco de Medição da Qualidade dos Tribunais de Contas, em visita presencial à Corte de Contas. Tais práticas trazem o conceito de transmídia – quando há retroalimentação do conteúdo em questão abordado em vários canais e de forma complementares.

AÇÕES

Cita-se como diferencial do período em questão um plano de ação elaborado especificamente para atendimento ao Círio de Nazaré 2019, por se tratar de um período de grande movimentação de diversos públicos na cidade de Belém e ser um evento icônico culturalmente. Logo, foram realizadas ações internas e externas sobre a participação do TCMPA no Círio de Nazaré deste ano. São elas: criação de identidade visual própria do Tribunal e respectivas peças on e offline sobre o Círio, já que a Corte de Contas recebe a visita da imagem peregrina e gera, neste evento, fortalecimento dos vínculos com a comunidade ao entorno. Além da criação de peças, a Ascom é responsável pela mobilização presencial de membros, servidores e moradores dos bairros do Telégrafo, onde se localiza o TCMPA, do Umarizal e de Nazaré, áreas abrangidas pelo evento.

Ao Círio, somou-se também o investimento em mídia publicitária na Fundação Nazaré de Comunicação, ligada à instituição realizadora do Círio e principal canal de comunicação do evento; no Rádio Mix Fm, que atualmente detém uma das principais faixas de audiência no segmento e no Livro do Círio, uma publicação bilíngue feita por uma editora local e integrante das ações promocionais oficiais da festividade.

No que tange ainda em mídia publicitária, foram realizados anúncios em jornais impressos O Liberal, Diário do Pará e Jornal Nazaré, alinhados também à gestão de mídias sociais institucionais que receberam investimento a partir do contrato junto à agência licitada.

As mídias sociais do Tribunal são alimentadas por conteúdos gerados, principalmente, pela equipe própria da Assessoria.

Neste sentido, foram criadas 159 peças virtuais e para meio físico pela própria Ascom do Tribunal, o que gera também economicidade aos cofres. Entre essas peças, estão a produção e veiculação de vídeos institucionais nas Tvs indoors do Tribunal e de mais 400 pontos distribuídos por toda cidade de Belém, como espaços públicos, universidades, academias, restaurantes e outros, com lançamento do novo produto intitulado “Giro de Notícias”, mesmo nome usado em newsletter e stories do Instagram, havendo convergência conceitual entre as plataformas e produtos.

Quantitativamente, as mídias sociais do TCMPA apresentaram os seguintes números neste trimestre, até o fechamento deste relatório.

Facebook

- A) 3.721 curtidas na página do TCMPA no Facebook;
- B) Aumento de 11,49% no alcance orgânico;
- C) 51% do público é masculino, com idade entre 24 e 44 anos;
- D) 44,05% dos fãs chegam por outra fonte que não a própria plataforma;

- E) Região Metropolitana estendida de Belém apresenta o maior público por região;
- F) A maior interação na página é em curtidas, totalizando 45,99%;
- G) 1.346 interações, não havendo interação negativa no período;
- H) A maior interação ocorreu com a postagem de 25 de setembro sobre a visita da imagem peregrina ao TCMPA;
- I) A média de interações para o trimestre está em 50 interações;
- J) As quintas-feiras, no período entre 19h e 21h, é o melhor período para postagem nesta mídia.

Instagram

Crescimento média mensal de 3,04%;

No geral, os posts com carrossel de fotos (várias fotos na mesma publicação) apresentam maior alcance em relação às aquelas com uma única foto ou vídeo;

Diferente do Facebook, o público é 52% feminino, com faixa etária entre 25 e 44 anos.

A faixa etária média preponderante é de 25 a 44 anos;

Belém e Ananindeua continuam como as cidades que mais consomem informações do TCMPA por esta mídia, seguida de cidades polo como Santarém, Parauapebas e Castanhal.

A publicação com maior alcance foi, assim como no Facebook, a postagem sobre a visita da imagem peregrina de N. Sra. de Nazaré ao Tribunal, com 12,11% do total de interações do período;

O melhor período de postagem é segunda-feira, das 19h às 20h;

Média de 53 interações por postagem;

A média de interações por story foi de 290 pessoas, com aumento em relação ao relatório anterior.

44.443 interações nos stories.

Twitter

1. Aumento de 14,29% dos seguidores nessa mídia;
2. Alcance total de 38.170 usuários;
3. 20% das interações são retweets;
4. A postagem com maior impressão foi sobre bate-papo do Tribunal “Valorização da Vida”, em alusão ao Setembro Amarelo.

Sobre a temática, Setembro Amarelo e os bate-papos dentro do Tribunal, que têm atuação direta na construção e execução da Comunicação junto com outras diretorias, foi realizada uma ação que deu continuidade ao fortalecimento de relações institucionais e a firmamento de novas parcerias, tanto com agentes públicos, como outras organizações. Em setembro também houve articulação com a Secretaria de Estado de Saúde Pública para divulgação da temática de desmistificação de assuntos relacionados ao transplante de órgãos, assim como cessão do auditório para lançamento da campanha estadual sobre a temática. O TCMPA figurou em todas as peças da campanha como parceiro.

Cobertura jornalística e divulgação através de jornais de Belém e do interior do Pará, dos sites do TCMPA, ATRICON, e da intranet das ações relacionadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal;

Concepção, divulgação e realização de campanhas alusivas a datas comemorativas, campanhas mundiais e afins;

Cobertura, redação de texto e divulgação de visitas institucionais realizadas aos gabinetes dos conselheiros e demais dependências do Tribunal;

Atendimento à imprensa;

Publicidade dos editais do órgão;

Atualização regular das páginas da internet, intranet, Escola de Contas Públicas e Corregedoria;

Produção, edição e registro das palestras ministradas nos cursos promovidos pelo Tribunal na intranet e no site do TCM-PA;

Clipping diário de notícias sobre o Tribunal veiculadas na imprensa local (jornais O Liberal e Diário do Pará, blogs e sites diversos), com divulgação do serviço nos endereços eletrônicos de servidores do TCM, cadastrados na Ascom;

Cobertura fotográfica completa de todos os acontecimentos internos e externos realizados pela Presidência do TCM-PA e requisitados pelas demais unidades do Tribunal;

Produção de fotos para os crachás dos servidores;

Redação de Avisos, Notas e Notícias de interesse institucional do órgão;

Elaboração de textos releases, contendo a cobertura das atividades do Tribunal;

Elaboração, impressão e publicação de informações de interesse do público interno no Mural (quadros de avisos/murais fixos nas áreas comuns) do TCM;

Produção prévia e aprovação de material informativo das atividades realizadas pelo TCM-PA, publicado nos veículos de imprensa local (Belém-Pará), de teor pedagógico e didático, educativo e fiscalizatório;

Elaboração e divulgação do informativo digital semanal TCM ONLINE, veiculado ao final de cada semana com resumo das principais notícias e disponibilizados por meio do Portal TCM-PA e lista de transmissão de aplicativos de conversas instantâneas de todo Brasil e mail marketing;

Transmissões ao vivo de sessões ordinárias e extraordinárias pela Web Rádio TCM-PA;

Monitoramento da veiculação de conteúdo na TV TCM-PA;

Produção de conteúdo para veiculação na TV TCM-PA;

Relacionamento direcionado à imprensa do interior do Estado;

Participação na concepção e execução de eventos de fomento ao controle social junto com instituições estaduais e federais;

Manutenção do Portal TCM-PA;

Manutenção da intranet do TCM-PA;

Produção de material audiovisual para veiculação em eventos do TCM-PA.

PLANEJAMENTO E GESTÃO



TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2030

No início de 2019, sob a coordenação da Presidência desta Corte de Contas foram realizadas reuniões administrativas com a presença de todos os setores, com o objetivo de identificar os problemas que travavam o bom andamento das atividades setoriais que, após o cruzamento com o Plano Estratégico 2015/2030, a DIPLAN iniciou ações junto a cada unidade do TCM/PA para pensar em ações que passarão a integrar o Plano de Gestão do Biênio 2019/2020.

Nas reuniões os setores do TCM definiram projetos/ações para implementar as iniciativas estratégicas do Plano Estratégico de longo prazo (2015-2030) do TCM-PA, o que resultou a elaboração da Minuta de Resolução Administrativa que irá dispor sobre o Plano de Gestão do Biênio 2019/2020-TCM/PA.

O Plano de Gestão tem como missão iniciar ações que visem o crescimento, desenvolvimento e modernização do Tribunal durante o biênio 2019/2020, que serão desenvolvidas por todas as áreas e sofrerão medições de resultado para nortear o monitoramento da execução do Plano.

A DIPLAN vem realizando reuniões setoriais com a finalidade de agilizar e esclarecer sobre a ferramenta de gerenciamento dos projetos, que, nesta gestão será a metodologia ZOOOP, de modo a facilitar a sua implantação e posterior medição dos resultados alcançados. O monitoramento será realizado por esta diretoria que coordenará a execução das ações que ocorrerão no decorrer do biênio, apresentando aos participantes nas Reuniões de Avaliação da Estratégia - RAE's.

A diretoria de planejamento encaminhou para a Presidência a minuta de Resolução Administrativa que dispõe sobre o Plano de Gestão do Biênio 2019/2020, com seus projetos e ações, resultando na Resolução Administrativa nº 012/2019-TCM/PA, aprovada no Plenário do dia 25/06/2019 e publicada em 26/06/2019.

A 1ª Reunião de Avaliação da Estratégia-RAE foi realizada no dia 28/06/2019, momento em que todos os setores da Instituição se encontraram para apresentar as ações sugeridas para sanar os problemas anteriormente identificados, que criavam entraves no desenvolvimento das atividades de seus setores. Foram apresentados 22 projetos, dos 59 previstos na Resolução Administrativa nº 012/2019-TCM/PA, com as justificativas, tarefas e cronograma de atendimento para a conclusão das medidas.

No 3º trimestre foi inserido 01(um) novo projeto, PROJETO "TCM 180º", gerenciado pela DIPLAN e executado por 11 setores da instituição, normatizados através da portaria nº 935/2019 de 09/08/2019, com base nos marcos estabelecido pelo MMD-QATC/2019 (ATRICON) e AGENDA 2030 (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-ODS), visando a proposição de melhorias e uniformização dos processos e procedimentos consignados pelo corpo técnico das Controladorias e a necessidade de padronizar, modernizar e atualizar a estrutura vigente do Controle Externo do TCM-PA, com ampliação das auditorias operacionais, voltadas ao controle concomitante e de efetividade das gestões municipais no Estado do Pará.

ACOMPANHAMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO-LAI, JUNTO AOS PODERES MUNICIPAIS

O TCM-PA, desde o ano de 2016 firmou parceria com a Faculdade de Ciências Contábeis (FACICON), da Universidade Federal do Pará (UFPA), com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU), e com o Observatório Social de Belém, para o desenvolvimento da Matriz Única de Análise dos Portais de Transparência dos Municípios Paraenses, com a finalidade de realizar a verificação de atendimento da Lei nº 12.527, no âmbito dos municípios paraenses.

O ano de 2018 foi o último ano para que os gestores dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios Paraenses se adequassem a Lei de Acesso à Informação através do Termo de Ajustamento de Gestão, ou seja, em 2019 a DIPLAN irá iniciar as verificações nos Sites/Portais dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios Paraenses a integralidade da Matriz Única de atendimento da LAI, após cada entrega das obrigações quadrimestrais.

No 1º Trimestre de 2019 os técnicos da DIPLAN iniciaram as reanálises das defesas dos TAG's 2018 que foram sendo protocolados no TCM/PA, além de iniciar a elaboração do projeto para treinamento dos Jurisdicionados sobre a aplicação da Matriz de 2019.

No 2º Trimestre foi iniciado o levantamento dos achados estabelecidos na Matriz de Atendimento do ano de 2019, nos Sites/Portais da Transparência dos 288 poderes executivo e legislativo dos municípios paraenses. Essa conferência será encaminhada aos gestores com o objetivo do acompanhamento dos dados divulgados e alerta quando identificada as ausências de publicações exigidas na Matriz.

No 3º Trimestre de 2019 concluímos a 1ª rodada de verificação dos portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras paraenses, totalizando 288 portais, bem como foi encaminhado via e-mail para todos os representantes as análises de cada portal. Ao término da 1ª Rodada de Verificação esta Diretoria deu continuidade às análises das defesas de 2018, finalizando o 3º trimestre com 38 análises concluídas.

Sobre o tema a DIPLAN realizou 65 (sessenta e cinco) atendimentos presenciais e 284 (duzentos e oitenta e quatro) atendimentos via telefone, sanando dúvidas e esclarecendo procedimentos para a uniformização das publicações nos Sites/Portais da Transparência.

Nos meses de agosto e setembro de 2019 a Diretoria de Planejamento começou a realizar treinamentos para os servidores deste tribunal em prol das atividades do "Projeto TCM 180º", tendo como objetivo capacitar servidores das controladorias e gabinetes para assumir as atividades de análises dos portais da transparência dos municípios paraenses.

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - TCM/PA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 celebrado entre si pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON, com finalidade de compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.

No corrente ano a DIPLAN encaminhou para Presidência a Minuta de Resolução Administrativa para tratar sobre os procedimentos do IEGM, sendo aprovada em Plenário a Resolução Administrativa nº 05/2019 que institui, implanta e regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, junto aos seus jurisdicionados, referente ao exercício de 2018 – IEGM/2019.

O IEGM/TCM-PA será apurado anualmente, mediante aplicação de questionário próprio, contemplando múltiplas visões acerca da gestão pública municipal. Para 2019 foram mantidos os 07 (sete) indicadores setoriais do exercício de 2018, sendo: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos e Governança da Tecnologia da Informação.

Durante os dois primeiros trimestres a Diretoria de Planejamento elaborou o projeto e realizou treinamentos aos Jurisdicionados sobre os procedimentos para o preenchimento e encaminhamento dos questionários ao TCM/PA.

Todos os 144 municípios paraenses encaminharam os formulários preenchidos a DIPLAN, que formatou as informações e, em conformidade com as regras aplicadas, separou 11 (onze) pontos para serem validados em fiscalizações a serem realizadas nos municípios paraenses, com o objetivo de conferir os dados declarados nos questionários. As divergências encontradas automaticamente alterarão os resultados dos municípios.

Ao término das validações, os questionários serão submetidos ao grupo nacional de trabalho do IEGM para emissão do relatório final.

Sobre o tema a DIPLAN realizou, durante o 1º e 2º trimestre, 985 (novecentos e oitenta e cinco) atendimentos via telefone, sanando dúvidas, esclarecendo procedimentos de preenchimento dos questionários e em retorno aos municípios, pela identificação da declaração de dados infundados nos questionários, para os devidos ajustes.

ATOS NORMATIVOS

A diretoria de planejamento coordena o processo de elaboração dos atos normativos, em parceria com as demais áreas desta corte de contas, e tem por finalidade a regulamentação dos procedimentos junto aos gestores dos poderes executivo e legislativo municipais.

No 1º Trimestre de 2019, dentre os Atos Normativos pode-se destacar a Minuta de Resolução Administrativa de prorrogação da apresentação da Lei Orçamentária Anual-LOA, exercício 2019, nesta Corte de Contas e a Minuta de Resolução Administrativa que regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, junto aos jurisdicionados do TCM/PA, referente ao exercício 2018 – IEGM 2019.

Durante o 2º Trimestre a DIPLAN contribuiu para a construção, juntamente com a Diretoria Jurídica e as 07 (sete) Controladorias do TCM/PA, da Minuta de Resolução Administrativa que estabelecia os procedimentos internos e tramitação dos processos de Tomada de Contas Especial, vinculados aos exercícios 2017 e 2018, junto aos Poderes e demais unidades gestoras municipais e a Minuta de Resolução Administrativa que tratava da instauração dos processos de Tomada de Contas Especial, vinculados aos exercícios 2017 e 2018, junto aos Poderes e demais unidades gestoras municipais, quando inadimplentes, resultando na Resolução Administrativa nº 008/2019-TCM/PA e na Resolução Administrativa nº 009/2019-TCM/PA, aprovadas no Plenário do dia 09/05/2019 e publicadas em 10/05/2019.

MARCO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DA QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MMD/QATC

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) visando fortalecer o sistema dos Tribunais de Contas como essencial ao controle dos recursos públicos e à cidadania e estimular a transparência das informações, das decisões e da gestão das Cortes de Contas, concebeu o Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC). Um dos principais objetivos do programa é o desenvolvimento e a aplicação, nos Tribunais, de um marco de medição de desempenho para diagnóstico da qualidade e agilidade do controle externo. O Marco de Medição do Desempenho (MMD-TC) tem como objetivo verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes de qualidade estabelecidas pela Atricon, bem como identificar os seus pontos fortes e fracos. O MMD-TC oferece uma visão geral das áreas mais importantes do desempenho dos Tribunais de Contas e abrange tanto os processos relativos às atividades finalísticas de controle externo quanto os de governança e gestão. Sua estrutura atual abriga 6 (seis) domínio, 25 (vinte e cinco) indicadores, 79 (setenta e nove) dimensões e 499 critérios, que foram elaborados de acordo com as NBASP, ISSAIs, e Diretrizes da ATRICON. O TCM/PA aderiu

ao programa em 2013, participando das avaliações realizadas nos anos de 2013, 2015, 2017, e neste ano de 2019, contou com a participação de um organismo de certificação, a Fundação Vanzolini, que realizou a certificação do MMD, em conformidade aos critérios estabelecidos pela ATRICON no Manual de Procedimentos. Nesta edição de 2019 o MMDT-TC passou por uma espécie de reformulação dos indicadores que compõem a avaliação dos Tribunais de Contas, ocorrendo vários ajustes. Foram editadas novas Resoluções pela ATRICON, com o objetivo de, principalmente, verificar o desempenho dos Tribunais quanto à efetividade das ações de fiscalização. Dentre as alterações ocorridas, em relação à edição de 2017, aparecem como novidades, indicadores de avaliações como: Liderança; Accountability; Fiscalização e Auditoria Ambiental (Recursos sólidos e Recursos hídricos) e Mobilidade Urbana; Fiscalização da Saúde, Segurança e Previdência; Gestão Fiscal; e Fiscalização da Transparência e das Ouvidorias. Diante desse novo contexto, torna-se inviável realizar comparações com as edições anteriores, mas, traz um diagnóstico preciso das ações de controle externo que estão sendo realizadas pelo Tribunal, o que precisamos avançar, melhorar ou aperfeiçoar em busca do aprimoramento da instituição no cenário nacional. Em 10 de maio de 2019, iniciou os trabalhos para realizar a nova aferição de suas atividades, tendo designado os servidores que compõem a Comissão de Avaliação, Comissão de Aplicação do Marco de Qualidade do Desempenho e a Comissão da Garantia de Qualidade do Marco de Medição, que este ano manteve a Coordenação do Conselheiro César Colares. Os servidores se reuniram para responder aos questionários inerentes aos seus setores trazendo a discussão assuntos que envolvem as atividades do TCM/PA e abordagem visando melhorias e crescimento da Instituição. De 02 a 04 de outubro de 2019 a Comissão de Garantia de Qualidade do MMD – ATRICON esteve no TCM/PA para a validação dos critérios e evidências que deram suporte à pontuação dos QATC's desta Corte. O resultado constatou que o TCM/PA ao final da aplicação dos critérios de avaliação do MMD-TC 2019, encontra-se situado no Nível de Base, onde as suas práticas avaliadas ainda são insatisfatórias, havendo necessidade de melhoramento em alguns itens relacionados ao Controle Externo, da qual a atual Gestão já se encontra desempenhando atividades e processo de melhorias para adequação as diretrizes através do Projeto “ TCM 180º “. A Diretoria de Planejamento esteve presente presidindo a Comissão de Avaliação do MMDQATC-TCM/PA, participando de todas as etapas de trabalho até a final emissão do relatório conclusivo emitido pela Comissão de Garantia da ATRICON. A Comissão da ATRICON classificou, dentre as boas práticas desenvolvidas no TCM/PA, TCM Sociedade, Projeto ARGUS, Aplicativo TCM nas Escolas e o TAG da Transparência, que será recomendado para os demais Tribunais de Contas do Brasil.

GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão de Recursos Humanos tem por finalidade promover as atividades de planejamento e gestão de pessoal do Tribunal, competindo-lhe desenvolver a política de recursos humanos e realizar todos os atos necessários à elaboração das folhas de pagamentos, implementação das normas de segurança do trabalho, bem como assegurar a sua observância no âmbito da Agência.

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCM-PA. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência desta Corte de Contas. Neste sentido, apresentamos abaixo as atividades desenvolvidas no **3º TRIMESTRE de 2019** pela DGP.

DIVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL – DICON

Divisão responsável pelas atividades de RH tradicional, subdividida em três frentes de atuação, quais sejam, **Cadastro e Controle** dos membros, servidores e demais colaboradores deste Tribunal, incluindo a emissão e publicação de atos administrativos; **Pagamento**, que elabora e processa a folha de pagamento do Tribunal; e **Frequência**, que controla a assiduidade e pontualidade dos servidores do Órgão. Em todos os núcleos mencionados, também é executada a instrução de processos administrativos internos e externos, que exigem informações funcionais. Destacam-se as seguintes estatísticas de cada núcleo (Tabelas 11, 12 e 13).

Tabela 11 - Cadastro e Controle

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	11	17	26	10	11	5
DECLARAÇÕES	43	21	30	11	7	12
MEMORANDOS	58	28	39	10	17	12
PORTARIAS	482	299	340	79	149	112
CADASTRO	69		26	7	7	12

Tabela 12 - Pagamento

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
DECLARAÇÃO COMPROVANTE DE RENDA		10				
PROCESSOS INSTRUÍDOS	108	166	243	50	113	80
SOLICITAÇÕES DE RECURSOS	145	226	188	59	67	62

Tabela 13 – Frequência

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
BOLETINS DE FREQUÊNCIA	73	78	75	25	25	25
CRACHÁS	112	85	60	14	18	28

DIVISÃO DE SELEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CARREIRA – DISED

A Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Carreira – DISED é responsável pela coordenação, desenvolvimento, planejamento e acompanhamento de nossos servidores.

Atua, em nome da DGP, junto a Escola de Contas Públicas Conselheiro “Irawaldir Rocha”, responsável pela execução das atividades voltadas ao treinamento e capacitação dos servidores, com vista ao aprimoramento das atividades e procedimentos do trabalho deste Tribunal e, como consequência, contribuir para atingir o objetivo estratégico “Desenvolver competências gerenciais e

profissionais”, assegurando o desenvolvimento das competências de todos os servidores orientado ao alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos no desempenho de suas funções.

Busca o desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos e ações da DGP no alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, com intuito de atender as expectativas manifestadas pelos servidores da Corte em suas mais diversas áreas.

Dentre as atividades realizadas pela DISED neste segundo trimestre, em consonância com a Política de “Gestão de Desempenho com Foco em Competências”, estão:

- Encaminhamento para a Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldir Rocha” para execução do Projeto “Percepção sistêmica e o desenvolvimento do ser humano”;
- Elaboração da Resolução Avaliação de Desempenho, com foco em competências;
- Coordenação na elaboração da Resolução que institui o Home Office;
- Elaboração e implantação da pesquisa de clima organizacional por meio de formulário eletrônico;
- Elaboração e desenvolvimento do Projeto “Servidor de Alta Performance: empoderando o presente!”;
- Participação no evento em maio denominado “SEMANA DA PRODUTIVIDADE”, em Brasília, realizado pelo TCU em parceria com um grupo de Instituições do DF, que teve por objetivo o aprimoramento da produtividade da administração pública;
- Elaboração dos fluxogramas da DISED;
- Acompanhamento das atividades inerentes a implantação do eSocial no TCM;
- Auxílio a Diretoria Administrativa na elaboração da renovação de 03 (três) Convênios com as Instituições de ensino: FIBRA, ESMAC e FABEL;
- Auxílio no desenvolvimento do programa que envolve o controle individual do desenvolvimento dos servidores, e o registro de seus PDI’s;
- Auxílio no desenvolvimento de Sistema próprio em substituição ao sistema GCA da Leme Consultoria, no qual possibilitará a realização de avaliação dos servidores, anualmente, para acompanhamento da capacitação e desenvolvimento dos mesmos;
- Encaminhamento do formulário trimestral de avaliação dos estagiários de ensino superior e médio;
- Adequação aos processos de trabalho relacionados ao mapeamento de competências;
- Desempenho em outras atividades correlatas e afins à sua área de atuação.

DIVISÃO SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – ESPAÇO VIDA E PSICOSSOCIAL

A materialização do trabalho desta divisão é verificada especialmente no Espaço Vida, que conta com médicos, dentistas, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistentes sociais e equipe de enfermagem. Têm-se, ainda, as campanhas gerais desenvolvidas, com um calendário anual pré-definido, consistindo em ações voltadas à saúde, como prevenção ao câncer, antitabagismo, controles da diabetes e hipertensão, dentre outras. Portanto, além dos serviços à disposição durante todo o horário de expediente, os servidores e colaboradores contam também com as referidas ações e demais atividades voltadas ao seu bem-estar.

No espaço vida, foram realizados **2.722 (dois mil, setecentos e vinte e dois)** atendimentos, detalhados na tabela a seguir (Tabela 14).

Tabela 14 – Atendimentos e Ações – 3º TRIM/2019

ATENDIMENTOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
MÉDICO	891	944	869	288	289	292
ODONTOLÓGICO	502	328	576	127	241	208
PSICOLÓGICO	222	216	145	58	44	43
NUTRICIONAL	77	161	127	44	43	40
ENFERMAGEM	638	781	485	169	118	198
CAMPANHAS	80	725	433		98	335
FISIOTERAPIA			133	41	47	45

Integra, também, a equipe do Espaço Vida o Serviço Social, que tem o objetivo de garantir a prevenção, promoção e educação na área da assistência, socialização, integração e reabilitação de servidores, estagiários universitários e de ensino médio que atuam neste TCM/PA, que são diretamente acompanhados pelas Assistentes Sociais. (Tabela 15 e 16).

Tabela 15 – Atendimentos a Estagiários/Responsáveis – 3º TRIM/2019

ATENDIMENTOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
Estagiários	151	202	104	38	36	30
Responsáveis	12	12	7	3	3	1
Domiciliar		1				
Institucional	14					

Tabela 16 – Atendimentos aos Servidores – 2º TRIM/2018

ATENDIMENTOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
Domiciliar	1	11	1	1		
Hospitalar	2	4	3	3		
Institucional	10	48	23	13	5	5
TCM	22	58	82	37	30	15

OUTRAS ATIVIDADES

- Campanha contra hipertensão;
- Vacinação H1N1, FEBRE AMARELA E TRÍPLICE VIRAL, onde foram atendidos 114 servidores;
- Campanha: Orientação e saúde para mulheres, com a realização exames de ultrassonografia, aferição e controle de pressão arterial, orientação odontológica e etc...
- Lançamento do projeto: "Saúde: Você merece";
- Programação externa, como a realização da trilha mariana no Utinga.

ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Atua na assessoria direta desta Diretoria, em especial na análise jurídica das demandas dos servidores, além de auxiliar em pesquisas diversas na área de gestão e em outras atividades voltadas ao tema.

Dentre as atividades, destacam-se o seguinte:

Implantação do novo projeto intitulado "Mais Resultado", plataforma desenvolvida pela própria Diretoria, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação e as áreas técnicas das controladorias. O objetivo do "Mais Resultado" é criar em todos os departamentos do TCM/PA a rotina de avaliação de produtividade dos servidores, tendo como base as metas institucionais.

As avaliações serão trimestrais, com a avaliação dos servidores pelos departamentos. O

programa está em implantação e, inicialmente, será executado apenas nas controladorias.

A plataforma está ainda em processo de desenvolvimento final e, a partir do segundo trimestre de 2020, já esteja estendida a todo o Tribunal.

Faz parte, ainda, da Assessoria Estratégica, a coordenação e desenvolvimento de ferramentas na área de informática, tais como:

Gerente DGP; Mais Resultado; Espaço Vida; Saúde: Você Merece; DGP – usuário; e-Social; FO Pag (Folha de pagamento).

Tabela 17 - Elaboração de Pareceres Técnicos – 3º TRIM/2019

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
ABONO DE PERMANÊNCIA	1					
AUXÍLIO DOENÇA	2					
AUXILIO NATALIDADE	1					
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	11	7				
LICENÇA-PRÊMIO	29	14	5	5		
PROGRESSÃO DE INCENTIVO	3		2		1	1
OUTROS		1	8	2	3	3

Solicitações Online

Através do sistema de Solicitações Online, que objetiva principalmente facilitar o acesso dos servidores, que tem maior conforto e agilidade para demandar a DGP, destacando ainda a expressiva economia de recursos materiais, já que a partir do atendimento online praticamente a totalidade das demandas podem ser feitas em meio digital, em sintonia, portanto, com os esforços de todos em prol da sustentabilidade.

O atendimento das referidas solicitações é feita por todos os colaboradores da Diretoria de Gestão de Pessoas, cada divisão instruindo / encaminhando as mesmas conforme suas competências. Neste trimestre foram tratadas 4.105 (quatro mil, cento e cinco) solicitações, dentre os diversos temas disponíveis.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivando mostrar, com a maior transparência possível, como ocorreu a gestão desta Diretoria no exercício do 3º TRIMESTRE de 2019, contemplando toda a movimentação processual concernente às licitações e as compras diretas, com fundamentação na Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 (Regulamento do Pregão), Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto Estadual nº 0199/2003.

Assim, faremos uma abordagem sobre os contratos, as renovações contratuais por meio de termos aditivos, convênios, termos de Acordo e Cooperação firmados com este Tribunal, abastecimento de combustível da frota de veículos; os recursos materiais e as atividades de apoio administrativo. Apresentaremos quadros demonstrativos das atividades por competência, incluindo quantidade e custos.

Destarte, acreditamos ter cumprido as diretrizes pertinentes a esta Diretoria de Administração, no exercício, com o apoio da Diretora Adjunta, do Gabinete do DAD e dos departamentos auxiliares.

Gestão Administrativa

No desenvolvimento das atividades administrativas, esta Diretoria conta com a efetiva participação do Apoio Administrativo, da Divisão de Recursos Materiais – DIRMAT, que é composta pelas Seções de Compras; de Almojarifado e Patrimônio; da Seção de Contratos, Convênios e Licitações – SCCL; Setor de Transporte e Setor de Manutenção Predial.

O resultado deste trabalho, de fundamental importância para o desenvolvimento da atividade-fim deste Tribunal, que transcorreu dentro da normalidade no curso do trimestre base deste relatório, é apresentado nos comentários a seguir e nos demonstrativos que o integram.

Apoio Técnico

O Apoio Técnico, assessora diretamente esta Diretoria de Administração, e realizou diversas atividades no exercício do 3º trimestre de 2019, entre as quais: emissão de pareceres e justificativas; elaboração e gerenciamento de ofícios, memorandos, contratos e termos aditivos, convênios/termos de cooperação, recebimento e envio de documentos oriundos dos diversos setores deste Tribunal, de fornecedores e de outros órgãos públicos, autuação nos processos de suprimento de fundos e colaboração na organização de eventos internos e externos do TCM.

Tabela 180 - CUSTO COM PASSAGENS AÉREAS – VALE VERDE - 3º TRIM

MÊS	Nº DO PA	Nº DA FATURA	VALOR DA FATURA	TOTAL FATURA
JAN	PA2019108199	FT00064752	R\$ 11.203,47	R\$ 11.203,47
FEV	PA201910885	FT00064999	R\$ 3.531,91	R\$ 3.531,91
MAR	PA201911001	FT00065205	R\$ 19.682,39	R\$ 19.682,39
ABR	PA201911094	FT00065422	R\$ 24.767,13	R\$ 28.602,56
	PA201911095	FT00065423	R\$ 3.835,43	
MAI	PA201911218	FT00065652	R\$ 34.607,66	R\$ 34.607,66
JUN	PA201911406	FT00065887	R\$ 53.408,09	R\$ 106.254,41
	PA201911389	FT00065888	R\$ 52.846,32	
JUL	PA201911516	FT00065652	R\$ 49.124,01	R\$ 49.124,01
AGO	PA201911652	FT00066301	R\$ 2.952,00	R\$ 67.750,11
	PA201911653	FT00066277	R\$ 14.663,96	
	PA201911777	FT00066489	R\$ 31.285,44	
	PA201911778	FT00066488	R\$ 18.848,71	
SET	PA201911795	FT00066544	R\$ 6.465,39	R\$ 21.071,67
	PA201911797	FT00066543	R\$ 14.606,28	
TOTAL GERAL DO TRIMESTRE				R\$ 341.828,19

Tabela 19 - Telefonia e Controle de Custo das Linhas Telefônicas - 3º TRIM

EMPRESA	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	JUL	AGO	SET
CLARO	R\$ 21.217,18	R\$ 18.495,81	R\$ 23.673,69	R\$ 9.992,58	R\$ 5.935,78	R\$ 7.745,33
CLARO/ INTERNET	R\$ 2.307,69	R\$ 2.307,69	R\$ 2.307,69	R\$ 769,23	R\$ 769,23	R\$ 769,23
OI/MÓVEL	R\$ 486,13	R\$ 246,01	R\$ 499,90	R\$ 148,54	R\$ 159,91	R\$ 191,45
OI/FIXO	R\$ 6.452,01	R\$ 6.921,39	R\$ 7.115,07	R\$ 2.490,23	R\$ 2.210,23	R\$ 2.414,61
EMBRATEL RAMAIS	R\$ 5.239,06	R\$ 6.404,06	R\$ 5.042,83	R\$ 1.931,53	R\$ 1.570,50	R\$ 1.540,80
EMBRATEL 021	R\$ 160,72	R\$ 208,71	R\$ 141,69	R\$ 45,65	R\$ 47,24	R\$ 48,80

Concessão de Recursos Financeiros em Regime de Aditamento (Suprimento de Fundo)

Foram concedidos 19 (dezenove) Suprimentos no exercício do 3º trimestre de 2019, para atender: despesas com evento, despesas com materiais para manutenção corretiva, despesas com produtos e serviços emergenciais, possíveis demandas de servidores em viagens a serviço do Tribunal, que totalizou o montante de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais).

Recursos de Materiais

Durante o 3º trimestre de 2019, a Divisão de Recursos Materiais - DIRMAT, composta das Seções de Contratos, Convênios e Licitações, de Almoxarifado e de Patrimônio, sob a coordenação geral da Diretoria de Administração, desenvolveu diversas atividades dentre as quais são citadas as seguintes: Foram realizadas coletas de preços para aquisição de bens de consumo/contratação de serviços mediante contratação direta, bem como coletas para dar subsídios a processos licitatórios, sendo observadas as determinações das Leis: nº 8.666/1993, Federal nº 10.520/2002, Estadual nº 6.474/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto nº 3.555/2000.

A Seção de Contratos, Convênios e Licitações, de Almoxarifado e de Patrimônio, adotaram as providências para a realização de processos licitatórios para suprir necessidades desta Corte de Contas, bem como a celebração de contratos e convênios, em atendimento ao que preconiza a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.555, de 08.08.2000.

A Seção de Almoxarifado recebeu, armazenou e distribuiu os bens oriundos de compras realizadas, conforme as Notas de Empenho emitidas e notas fiscais que acompanharam os bens por ocasião de sua entrega na Seção. Também atendeu **653** requisições de material encaminhadas por diversos setores deste Tribunal.

A Seção de Patrimônio realizou recebimento, registro patrimonial e distribuição materiais permanentes oriundos de compras realizadas, conforme as Notas de Empenho emitidas no período e notas fiscais que acompanharam os bens por ocasião de sua entrega na Seção de Patrimônio.

Nos Quadros Demonstrativo a seguir, foram lançados os valores das compras diretas de materiais/contratação de serviços e licitações realizadas no 3º Trimestre de 2019, totalizando R\$ 176.760,46 (Cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

DEMONSTRATIVOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES, CONFORME LEI nº 8.666/93 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002, PORTARIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA Nº 448, DE 13.09.2002 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, DE 27.02.2018.

Tabela 20 – COMPRAS DIRETAS – 3º TRIM/2019

SUBGRUPOS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			960,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			330,00
OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – MAN. E CONS. DE MÁQUINAS			780,00
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.991,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			10.500,00
TOTAL GERAL	22.761,00	5.038,65	14.561,00

Tabela 21 – LICITAÇÕES – 3º TRIM/2019

SUBGRUPOS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			22.528,35
MATERIAL ODONTOLÓGICO			28.283,42
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			24.399,90
MATERIAL DE EXPEDIENTE			44.460,00
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS			8.580,00
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO			1.250,50
MATERIAL HOSPITALAR			7.471,93
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR			3.778,00
MATERIAL FARMACOLÓGICO			21.447,36
TOTAL GERAL	140.056,92	62.306,01	162.199,46

Tabela 22 – DEMONSTRATIVO GERAL DE COMPRAS DIRETAS/LICITAÇÕES – 3º TRIM/2019

MATERIAIS E SERVIÇOS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
CONTRATAÇÕES DIRETAS	22.761,00	5.038,65	14.561,00
LICITAÇÕES (MATERIAL DE CONSUMO)	140.056,92	62.306,01	111.493,21
LICITAÇÕES (MATERIAL PERMANENTE)	1.118.334,31	22.528,35	50.706,25
TOTAL GERAL	1.271.152,53	89.873,01	176.760,46

OBSERVAÇÕES:

1 - O valor total das Contratações Diretas corresponde às compras embasadas no Artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/93.

Tabela 23 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO ALMOXARIFADO – 3º TRIM/2019

GRUPO DE MATERIAL	ESTOQUE ANTERIOR	MATERIAL ADQUIRIDO	MATERIAL CONSUMIDO	ESTOQUE ATUAL
ESCRITÓRIO	139.846,94	5.103,65	21.142,75	123.807,84
GENEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	7.712,20	7.712,20	0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	17.253,61	7.600,01	5.799,20	19.054,42
ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO	112.390,00	0,00	4.757,56	107.633,14
IMPRESSOS, SERVIÇOS E DIVERSOS	59.999,94	8.580,00	5.837,37	62.742,57
PROCESSAMENTO DE DADOS	129.152,83	5.410,00	19.888,19	114.674,64
MEDICAMENTOS	11.757,29	28.283,42	34.903,34	5.137,37
TOTAL GERAL	470.401,31	62.689,28	100.040,61	433.049,98

Tabela 24 - DEMONSTRATIVO DE MATERIAL CONSUMIDO - 3º TRIM/2019

GRUPO DE MATERIAL	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
ESCRITÓRIO	25.502,23	14.140,49	21.142,75
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	7.043,40	7.712,20
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.897,28	4.551,03	5.799,20
ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO	16.530,96	5.359,53	4.757,56
IMPRESSOS, SERV. DIVERSOS	7.092,18	2.908,48	5.837,37
PROCESSAMENTO DE DADOS	14.042,19	18.396,27	19.888,19
MEDICAMENTOS	3.043,83	1.464,42	34.903,34
TOTAL GERAL	71.108,67	53.863,62	100.040,61

Tabela 25 - TERMOS DE REMESSA DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO - 3º TRIM/2019

REQUISITANTE	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	TOTAL
GAB. DA PRESIDÊNCIA	31	24	22	77
SEGER	58	72	57	187
GAB. DE CONSELHEIROS	98	87	69	254
OUIDORIA	8	11	5	24
GAB. DE CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	14	8	8	30
CONTROLADORIAS	117	112	96	325
DA	191	181	170	542
ECPIR	24	38	44	106
DGP	35	34	23	92
DTI	14	13	15	42
DIPLAN	10	10	10	30
DIORF	35	32	26	93
DIJIUR	9	18	11	38
CORREGEDORIA	26	16	14	56
CCI	6	5	6	17
ASCOM	20	23	15	58
NIE	2	4	1	7
NUFOP	2	3	6	11
NAP	4	4	5	13
NAOP	6	7	6	19
ESPAÇO VIDA	46	46	44	136

Licitações Realizadas

No 3º Trimestre de 2019, foram realizadas licitações pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, tendo como fonte a Seção de Contratos, Convênios e Licitações (SCCL).

Tabela 26 - LICITAÇÕES CONCLUÍDAS - 3º TRIM/2019

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201911473	Contratação de empresa para aquisição de Impressos Com Timbre e Impressão, Cintas Elásticas para acomodação de processos, Pastas Plásticas, Canetas Personalizadas e Bloco de Anotações e Crachá em Papel Cartão, Personalizado e em Policromia.	CONVITE 2019/001	R\$ 53.040,00
PA201911798	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura, para atender ao Evento "SERVIDOR DE ALTA PERFORMANCE: EMPODERANDO O PRESENTE".	CONVITE 2019/002	R\$ 97.240,00

Tabela 27 - LICITAÇÕES EM ANDAMENTO - 3º TRIM/2019

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
PA201911506	Aquisição suplementar de materiais de consumo de expediente em geral e de Suprimentos de Informática	PREGÃO ELETRÔNICO 2019/005	Para Homologação e Adjudicação
PA201911788	Contratação de serviços de locação permanente e eventual de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades desta Corte de Contas.	PREGÃO ELETRÔNICO 2019/006	Processo em andamento.
PA201911121	Aquisição de placas de forro PVC para atendimento das necessidades do prédio sede do TCM-PA.	PREGÃO PRESENCIAL 2019/005	Para Homologação e Adjudicação.
PA201911501	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no Sistema de Sonorização do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA	PREGÃO PRESENCIAL 2019/006	Processo em Andamento.
PA201911502	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no Sistema CFTV do prédio sede do TCM-PA.	PREGÃO PRESENCIAL 2019/007	Processo em andamento.
PA201911686	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no sistema de catracas e relógios de ponto do prédio sede do TCM-PA	PREGÃO PRESENCIAL 2019/008	Processo em andamento.
PA201911491	Contratação eventual de empresa especializada em serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos por este Tribunal	PREGÃO PRESENCIAL 2019/009	Processo em andamento.

Tabela 28 - CONTRATOS EFETUADOS - 3º TRIM/2019

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	VALOR R\$	VIGENCIA
PA201911829	013/2019	Navedev Soluções em Informática LTDA	32.000,00 (valor global)	12 meses a partir de 22/06/2019
PA201911002	014/2019	Polo Vigilância Especializada Eireli	12.000,00 (valor global)	60 meses a partir de 05/08/2019
PA201810670	015/2019	Eco Comunicações LTDA	24.399,90 (valor global)	36 meses a partir 30/08/2019
PA201911983	16/2019	Casp Online Treinamentos LTDA-ME	4.500,00 (valor global)	30 dias a partir de 30/09/2019
PA201911456	017/2019	Controle Jurídico Treinamentos LTDA-ME	19.300,00 (valor global)	16 a 17/09/2019
PA201911579	018/2019	Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli-LTDA	8.990,00 (valor global)	12 meses a partir de 03/11/2019
PA201911470	019/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	151.788,00	60 meses a partir de 13/09/2019
PA201910895	020/2019	M C de L Machado ME	10.500,00	12 meses a partir de 25/09/2019

* Dados fornecidos pela SCCL (Seção de Contratos, Convênios e Licitações)

Tabela 29 - TERMOS ADITIVOS EFETUADOS - 3º TRIM/2019

PROCESSO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO/CONVÊNIO	CONTRATADO/CONVENIADA	VALOR	VIGENCIA
PA201910792	1º T.A. ao contrato nº 018/2018	Elevadores Ok Serviços de Elevadores Ltda.	70.060,00	16/09/2020
PA201911489	2º T.A. ao contrato nº 020/2018	Arrais Serviços Mecânicos Eireli	15.840,00 para anual de 40.986,60	27/08/2019 a 26/08/2020
PA201911493	2º T.A. ao contrato nº 018/2017	Claro S/A	10.958,66 - valor estimado 43.834,67	01/09/2019 a 31/12/2019
X	2º T.A. ao convênio nº 003/2018	Faculdade Estácio de Sá- FAP	Valor mensal do Convênio: 12.000,00	22/04/2019 a 02/03/2023
PA201911514	3º T.A. ao contrato nº 017/2016	M. Antônio de Sousa Eireli	4.400,00 - valor global	19/09/2019 a 18/09/2020
PA201911339	3º T.A. ao contrato nº 001/2014	Banco do Brasil S/A	20.000,00	23/10/2019 a 22/04/2020
PA201911513	3º T.A. ao Contrato nº 016/2016	Claro S/A	9.692,81 - valor estimado 33.924,83	14/09/2019 a 31/12/2019
PA201911667	5º T.A. ao contrato nº 005/2014	Vale verde Agência de Viagens e Turismo Ltda-EPP	215.325,00	12/08/2019 a 11/02/2020
PA201911933	1º T.A. ao contrato nº 025/2018	Elevadores Ok Serviços de Elevadores- LTDA	Estimado em 34.992,00, de 12 parcelas fixas de 2.916,00	23/12/2019 a 22/12/2020

* Dados fornecidos pela SCCL (Seção de Contratos, Convênios e Licitações)

APOSTILAMENTOS – 3º TRIM/2019

PROCESSO Nº	REGISTRO	CONTRATADO/CONVENIADO	DOE-TCM	PUBLICAÇÃO
X	Nº 006/2019	Centrais Elétricas Do Pará S/A – Celpa.	Nº 615	02/09/2019
X	Nº 008/2019	Catavento Refrigeração e Serviços Gerais LTDA	Nº 618	05/09/2019
PA201911391	Nº 009/2019	Telecom Shopping da Telefonia Ltda.	Nº 630	23/09/2019

Seção de Transportes

Os veículos foram demandados para diversas atividades entre elas a entrega na região Metropolitana de Belém de correspondência e de processos já julgados, transporte de equipe para reuniões e representações em eventos, além de inspeções e capacitações nos municípios do estado.

Tabela 30 - ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS - 3º TRIM/2019

MÊS	QUANT. LITROS	P. MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÊS R\$
JANEIRO	6.682,46	3,94	26.328,90
FEVEREIRO	6.546,43	4,09	26.774,90
MARÇO	7.621,11	4,14	31.551,40
ABRIL	6.307,69	4,29	27.060,00
MAIO	6.864,46	4,39	30.135,00
JUNHO	7.024,48	4,29	30.135,00
JULHO	6.520,48	4,15	27.060,00
AGOSTO	6.864,46	4,29	30.135,00
SETEMBRO	7.124,11	4,23	30.135,00
TOTAL	61.555,68		259.315,20

Tabela 31 - EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS - 3º TRIM/2019

SETOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
Gabinete da Presidência	2.304	3.369	956	2.209	283	2.517	272	240	211	12361
Controladorias	5.673	12.736	10.506	2.638	5.831	3.401	4.266	8.943	9.231	63.225
ECPCIR	60	1.042	1.407	83	2.843	97	202	100	109	5.943
DAD	521	603	1.268	797	657	666	1.345	367	261	6.485
DIPLAN		15	154	56	198	288	8	381	54	1.154
DI		30	100	46	154	4				334
DIORF	625	50	134	269	188	168	202	340	226	2.202
DGP/DRH	1.208	555	839	367	642	429	480	251	140	4.911
Secretaria Geral	27.064	31.608	21.289	16.653	52.124	10.314	6.411	5.666	5.740	176.869
Corregedoria	22			7	249	196	24			498
Ouvidoria					80	94				174
ASCOM		166		55	1.171	57		345	430	2.224
DIJUR	5.299	1.372	354	241	70	124			1.036	8.496
NUFOP	119	8	154	93	64		6	30	2	476
Gab. Conselheiros	5.804	9.341	10.775	4.640	5.109	2.464	2.623	1.779	4.166	46.701
NAOP		4	134	46	637	420	228	836	1.185	3.490
NIE			651	217						868
DCAP	142	447	524	371		84				1.568
Ambulatório/espaco vida	1.650	1.915		1.188	789	564	264	582	325	7.277
CCI	15	71		28	9	520	389	1.554	1.154	3.740
imp. Printsolution(DAD)	2.448	2.107	20	1.525						6.100
imp. Printsolution(DRH)	813	813	1.283	969						2.595
imp. Printsolution(PRES.)	3.775	1.574		1.783						7.132
TOTAL										364.823

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

As atividades da Coordenadoria de Controle Interno consistem no acompanhamento de processos administrativos deste TCMPA, avaliação de resultados e recomendação de ações corretivas, realizadas em despachos e pareceres, cuja quantidade e conteúdo no 3º trimestre/2019 constam na Tabela 32.

Tabela 32 - Resumo da Produção do 3º TRIM/2019

	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
SOLICITAÇÕES DE SERVIDORES/INDENIZAÇÕES	2	21	31
CONVÊNIOS	7	2	4
LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE	11	22	23
CONTRATOS/ADIANTAMENTOS/OUTROS	16	25	20
CONSULTA	1		
CAPACITAÇÃO/CURSOS		6	7
SUPRIMENTO DE FUNDOS	2	4	
RELATÓRIOS DE VIAGEM	1	93	91

NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Desenvolveram-se ações cumprindo sua finalidade no levantamento estratégico de informações, que subsidiaram processos de controle e fiscalização do TCM -PA, utilizando métodos, procedimentos e técnicas inerentes da atividade de inteligência para a produção de conhecimento.

Realizou-se o mini curso “Mineração De Dados Voltada a Fontes Abertas”, que contou com 06 turmas com participantes de órgãos parceiros do TCM/PA, com o objetivo de divulgar teorias, práticas e ferramentas tecnológicas para auxílio ao controle externo que associam -se às atividades de inteligência desenvolvidas pelo NIE.

Os 02 representantes do NIE na Rede Infocontas participaram de reuniões e desenvolveram atividades de grupos de trabalho da Rede, a fim de executar iniciativas conjuntas com as Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas integrantes da Rede, fortalecendo os laços interinstitucionais e aprimorando a produção de conhecimentos para subsídio ao controle externo.

Proseguiu-se com as atividades no projeto Alice Nacional, em parceria com o TCU, para disponibilização pelo TCU de robô para análise de documentos de licitações, gerando relatórios sobre possíveis irregularidades presentes em licitações de jurisdicionados do TCM-PA para disseminação à área fim desta Corte de Contas.

Dentro deste trimestre, através de ações de capilaridade interoperativa, o Núcleo de Informações Estratégicas buscou, por meio de visitas a órgãos parceiros, formadores da malha pretendida de suporte as respostas às demandas que aconteceram e acontecerão com o labor investigativo desta especializada, teve como resultado o aceno positivo de somar esforços na troca de informações estratégicas. Alguns resultados já são realidade de parceira e outros em tratativas formais, para que se possa consolidar a malha estratégica de informações, vejamos:

Consolidadas:

- a) Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA;
- b) Labcontas do TCU;
- c) INFOSEG-SEGUP-PA;
- d) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Em tratativas:

- a) CENSIPAN;
- b) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA-PA;
- c) INSS;
- d) RECEITA FEDERAL;
- e) SERPRO;
- f) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PA;
- g) POLÍCIA CIVIL-PA;
- h) POLÍCIA FEDERAL;
- i) POLÍCIA MILITAR-PA.

A consolidar:

ANOREG, Ministério do Trabalho e Emprego e DETRAN-PA.

Tabela 33 - Documentos Expedidos – 3º TRIM/2019

DESCRIÇÃO	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM
Memorandos	7	15	6
Relatórios de Inteligência	3	7	2
Informes de Inteligência	175	455	448
Alertas de Licitações	34	455	448
Informes de Notícias		455	448

DIRETORIA JURÍDICA

Cabe-nos assentar que o **Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2019**, estará pautado, entre outros elementos, nos termos consignados como objetivos de gestão, fixado junto à PRESIDÊNCIA e DIPLAN, exigindo a atuação do corpo técnico que compõe a **DIJUR**, tal como segue:

DA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS

Sobre tal atividade, destacamos que seguindo nova proposta de trabalho, esta Diretoria Jurídica passou a atuar, desde janeiro de 2017, de maneira incisiva e permanente, na função normativo-regulamentadora deste TCM-PA (v.g. Resoluções Administrativas, Atos e Instruções Normativas), destinados à normatização de ações e procedimentos de controle externo e, ainda, de atividades regulatórias da gestão deste TCM-PA.

Assim, podemos enumerar os seguintes atos normativos submetidos a prévia avaliação desta **DIJUR** ou iniciados, pela mesma, mediante provocação da Presidência, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Controladorias:

ATOS NORMATIVOS REVISADOS EM 2018/2019, PORÉM PEDENTES DE APROVAÇÃO

Minuta de Resolução Administrativa destinada à disciplina da ordem cronológica de pagamentos, conforme inteligência do artigo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos contratos firmados pelos entes e órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional dos Municípios do Estado do Pará, bem como estabelece a forma de controle externo, exercido pelo TCM-PA, a partir de demanda proposta pela Presidência, ainda pendente de aprovação, perante o Colendo Plenário.

Minuta de Projeto de Lei destinada a alteração da Lei Complementar n.º 109/2015, que disciplina o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda pendente de aprovação, perante o Colendo Plenário.

Minuta de Resolução Administrativa destina à regulamentação da promoção por merecimento, no âmbito do quadro efetivo de pessoal, do TCM-PA.

ATOS NORMATIVOS E LEGAIS ELABORADOS E APROVADOS EM 2018/2019

Resolução Administrativa destinada à aprovação do Regimento Interno da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha” (**APROVADO E PUBLICADO**).

Emenda ao Regimento Interno (Ato n.º 20) destinada à reordenação das execuções de débitos (multas) pelo TCM-PA em cooperação com a Procuradoria Geral do Estado do Pará (**APROVADA E PUBLICADA**).

Acordo de Cooperação Técnica destinada à regulamentação da execução de débitos via protesto de títulos com a PGE-PA e Cartórios de Protesto do Estado do Pará (**APROVADO E PUBLICADO**).

Resolução Administrativa destinada ao controle e acompanhamento das disponibilidades de caixa e movimentações financeiras, pelos municípios jurisdicionados (**APROVADO E PUBLICADO**).

ATOS NORMATIVOS REVISADOS EM FASE DE ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO NA DIJUR

Para além das ações acima enumeradas, com status de concluídas, por esta **DIJUR**, cumpre-nos informar que ainda estão em fase processamento/instrução, os seguintes atos normativos:

Revisão da **Minuta do Novo Regimento Interno**, cujo anteprojeto foi apresentado em fevereiro de 2018, ao Colendo Plenário, contudo, novamente submetida à **DIJUR**, em junho de 2019, dada a necessidade de implementações dos novos produtos do TCM-PA, preconizados no projeto TCM-180º;

Elaboração/Revisão da nova **Instrução Normativa de Fiscalização do Terceiro Setor**, em atendimento as inovações consignadas pela **Lei n.º 13.019/2014** (Marco Regulatório);

Elaboração do **Projeto TCM-180º**, destinado à alteração da estrutura do controle externo e readequação dos produtos do TCM-PA, em atenção ao MMD-QATC, em conjunto com a Presidência e DIPLAN.

DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO À PRESIDÊNCIA E GABIENTES DOS CONSELHEIROS

Em atendimento a proposição dos Controladores, passamos a atuar, como ente técnico-consultivo, nos processos de consultas formuladas junto ao TCM-PA, mediante provocação dos Conselheiros, conforme permissivo contido no **art. 300, §4º, do RITCM-PA**.

Assim, recebemos e, tempestivamente, apresentamos manifestação/parecer, nos seguintes processos, remetidos à **DIJUR** (Tabela 34).

DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Dentre as atribuições desta DIJUR, procedemos com a apreciação e emissão de parecer em processos administrativos, destacadamente na área de recursos humanos, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e, na área de licitações, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria Administrativa.

Relativamente às demandas oriundas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP e da Diretoria Administrativa - DAD, temos o total de processos (Tabela 34).

DO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA

Dando continuidade a meta fixada por esta DIJUR, quanto a tempestividade no atendimento das demandas encaminhadas pela Ouvidoria do TCM-PA, informamos da ausência de passivo e a regularidade de resposta em prazo máximo de 5 (cinco) dias, pelo que, a consolidação de atendimentos, conforme levantamentos no sistema SISOUV, totalizam:

Enviada a outras unidades: 5

Devolvidas à Ouvidoria: 3

Esclarecidas à OUVIDORIA: 20

DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO PRÉVIA, EM PROCESSOS DE RECURSOS, PARA ORIENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, QUANTO AO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Dentre as competências fixadas à Diretoria Jurídica, assiste-nos atuação consultiva, junto à Presidência deste TCM-PA, destacadamente, quanto à apreciação preliminar, dos recursos interpostos, cuja competência para juízo de admissibilidade, recai ao Presidente, na forma regimental (Tabela 34).

Importa, ainda, destacar que, na data de fechamento do presente relatório, inexistia qualquer processo pendente de apreciação, por esta DIJUR, objetivando o exame de admissibilidade recursal, via Presidência.

DA INTERLOCUÇÃO COM OUTROS SETORES E ATENDIMENTOS

Preconizando política consignada pela Presidência deste TCM-PA, passamos a fomentar a interlocução com outros setores deste TCM-PA, objetivando a prestação de informações, mediante atendimentos realizados na **DIJUR** ou, ainda, por intermédio de reuniões, a exemplo da operacionalizada pela Escola de Contas Públicas, para racionalização dos procedimentos internos de tramitação de processos administrativos.

Sob tal perspectiva, entendemos como de extrema validade e, ainda que não contabilizável, de positivos reflexos na atuação de setores como, exemplificativamente, a **DIPLAN/CONTROLADORIAS** (interlocução para fomento da edição de Notas Técnicas); **DAD e Coordenadoria de Controle Interno** (participação na fixação de rotinas de instrução e tramitação de processos) e **Secretaria Geral/DIORF/CORREGEDORIA** (avaliação de procedimentos e tratamento dos processos de execução de multas), entre outros.

Neste sentido, a Diretoria Jurídica realizou uma média mensal de 19 (dezenove) atendimentos e reuniões, com as demais unidades deste TCM-PA, para além do atendimento e direcionamento de jurisdicionados, que de igual forma buscam orientações quanto às atividades, prazos e outros assuntos, com relevância as ações de controle externo.

DAS ATUAÇÕES JUNTO À ESCOLA DE CONTAS DO TCM-PA

Dentre a preconizada função pedagógica desta Corte de Contas, a **DIJUR** tem atuado ativamente, junto à Escola de Contas, com a participação de seu corpo técnico no Projeto Capacitação 2019, através da disponibilização de servidores para atuar como palestrantes em todos os eventos já realizados, até junho de 2019 e os programados para o segundo semestre deste ano, bem como no Projeto TCM Portas Abertas.

QUADRO RESUMIDO DE ATIVIDADES

Após o necessário detalhamento das atividades desenvolvidas, pela DIJUR, no período de julho a setembro, consignado a necessidade de base estatística consignou o seguinte quadro resumo (Tabela 34):

TABELA 34 - QUADRO RESUMIDO DE ATIVIDADES – 3º TRIM/2019

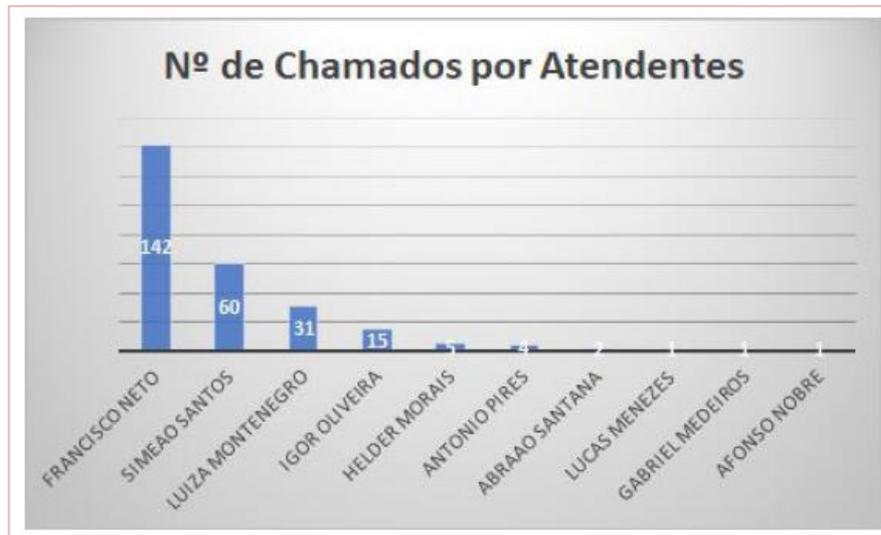
PROCESSO / MANIFESTAÇÃO / ATIVIDADE	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM
Elaboração e Revisão de Atos Normativos (concluídos)	8	4	3
Elaboração e Revisão de Atos Normativos (Aprovados/Publicados)		3	4
Elaboração e Revisão de Atos Normativos (Em elaboração)	2	3	3
Pareceres em consulta	28	31	38
Pareceres e Proc. Adm. - DGP	15	25	33
Pareceres em Proc. Adm. - DAD	46	75	119
Análise de Admissibilidade de Recursos	62	175	203
Manifestação demandas Ouvidoria	5	17	28
Eventos, Cursos, Treinamentos e Palestras – ECPCIR		6	13

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O trabalho do setor de desenvolvimento consiste principalmente na criação e manutenção de novos sistemas visando o aperfeiçoamento de diversos aspectos do Tribunal de Contas dos Municípios.

Entre os meses de abril a junho de 2019, o setor de desenvolvimento lidou com um total de 30 situações, distribuídas entre 09 projetos. Estas situações são de criação de novas funcionalidades e/ou correções de problemas nos sistemas existentes e, dentre estas, 16 foram concluídas e continuam em constante aperfeiçoamento, enquanto as outras 14 permanecem em desenvolvimento ou ainda não puderam ser iniciadas. Abaixo, apresentam-se mais informações a respeito das atividades desenvolvidas nesses projetos ao longo deste trimestre e os status dos chamados dos sistemas e os agentes envolvidos no atendimento, por fim, uma listagem de todas elas.

No terceiro trimestre de 2019, foi aberto um total de 266 chamados no NATI. Os Gráficos abaixo mostram uma relação de proporção dos chamados realizados e os funcionários que atenderam a estes chamados.



O Gráfico abaixo demonstra o controle de chamados no NATI – Núcleo de Atendimento de Tecnologia da Informação e mostra a relação entre os chamados e os sistemas que foram solicitados.

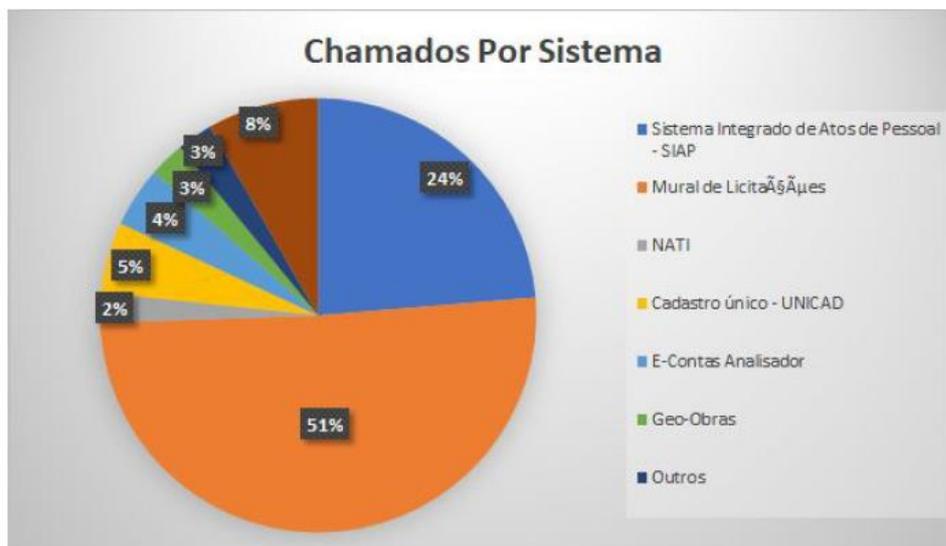


TABELA 35 - Apresentação das Tarefas dos Projetos da DTI-Desenvolvimento – 3ª TRIM/2019

Nome do Projeto	TOTAL 1º TRIM	TOTAL 2º TRIM	TOTAL 3º TRIM	SITUAÇÃO	
				Em andamento	Concluído
Certidões	3	14			
Auditoria Lince	13	7	1	1	
Prestação de Contas - Mural de Licitações	16				
SITE TCM	5		6	5	1
Solicitações DGP	8	2			
Prestação de Contas SPE-Processador	8	1			
Banco de Dados-NUVEM	2				
Internet – Portal Jurisdicionados	7	10	1	1	
Prestação de Contas – NAP Estoque	1				
Auditoria – Autorização de Gestores	15				
Prestação de Contas-SPE-Ex Ordenador	1				
Secretaria – Gestão de Atos	6	7	9	6	5
Internet – Mural de Licitações	1				
Prestação de contas – UNICAD	5	2			
DGP – Ambiente Desenvolvimento	2	6			
Internet/survey-instrutores	6				
Administrativo/teampass	6	1			
Internet/tcmpa-transparente	2	2	1		1
SEGER / pauta-app	1				
DGP / dgp-servidores	1				
Intranet/rede-social-tcmpa	12	3			
Prestação-contas/mural-lic	1	2			
Prestação-contas/spe-processador-	5				
Internet/checklist-conformidade	2				
Internet/checklist-conformidade	2				
DGP/Emissao-relatorios	8				
ECPCIR/ site		3	1		1
Mobile/documentos/GeraDoc			7		7
ECPCIR/SIGED		7	1	1	
Secretaria/Certidao-adm		20	1		1
Atendimento/Interno		11	1		1
Atendimento/Externo		4			
SEGER/Boletos		2			
Órfãos/Teleporte		17			
Órfãos/eDNE		6			
Prestação de Contas/utilitários		3			
Portal Jurisdicionado/SIAP		1			

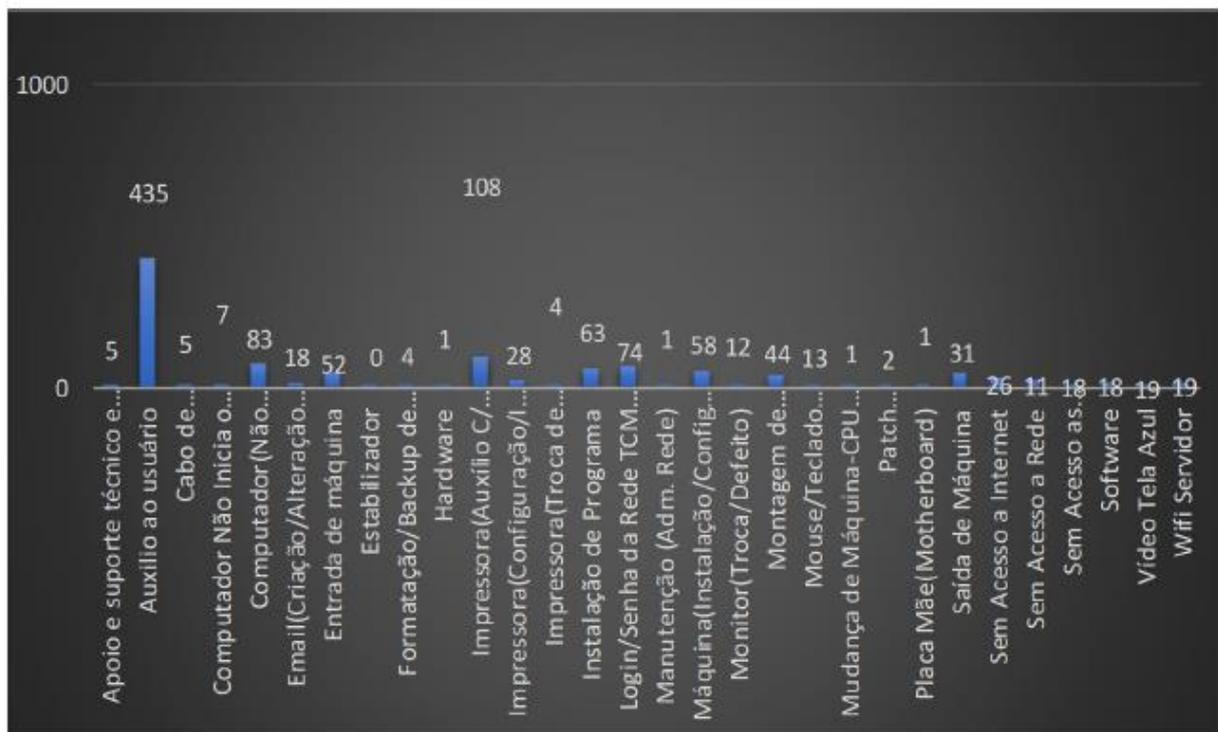
DI - SUPORTE

O objetivo deste relatório é apresentar uma síntese dos trabalhos desenvolvidos por esta divisão, pela colaboradora Rosa Tavares como atividades administrativas e aos demais colaboradores no que diz respeito ao suporte em TI nos setores requerentes desta corte, para assegurar a normalidade no funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Para tal funcionalidade ao suporte em TI, desenvolvemos uma ferramenta de aplicação para melhor filtrar os atendimentos e chamados de suporte técnico aos demais setores desta corte, no objetivo de aperfeiçoar o atendimento de nossos servidores deste TCM/PA. A ferramenta utilizada foi devidamente, testada e elaborada pelo departamento da Diretoria de Informática - DTI, onde foi disponibilizada em nosso servidor e operada por nossos técnicos do departamento para tal função.

A ferramenta utilizada por esta divisão neste 3º trimestre de 2019 foi `aplicacoes/helpdesk/scp/tickets.php?a=open` para termos o controle dos chamados cadastrados e termos com isso a execução dos mesmos de imediato para o bom andamento das atividades. O controle de chamados é filtrado por uma administradora (controladora) do sistema, o qual é responsável pelo atendimento inicial ao usuário, onde o mesmo relata sua necessidade, que é registrada para que posteriormente seja repassada aos técnicos em ocasião nesta divisão em opções de rotatividade ou grau de nível de conhecimento para cada ocasião. Após a conclusão do serviço solicitado, cabe ao técnico informar a resposta (fechamento) do serviço, que recebera no próprio e-mail do servidor. O registro e controle dos atendimentos são fontes de dados para emissão de relatórios que contribuem para o planejamento estratégico desta corte de Contas.

Sendo assim, o trabalho de suporte técnico apresenta um total de 1.161 (um mil cento e sessenta e um) chamados registrados neste trimestre, de suas principais funções e atribuições cotidianas para este relatório como as estatísticas dos tickets, organizadas por Departamento, Tópicos de Chamados (Ocorrências) e Agentes (Técnicos).



No gráfico acima apresentam-se os tópicos de chamados definidos pelo departamento para os atendimentos realizados neste trimestre, onde podemos identificar a principal ocorrência pelo trimestre: Auxílio ao usuário e Impressora com um número expressivo de ocorrências.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 8.757, de 14.08.2018, que disciplinou as diretrizes para o exercício de 2019, definiu repasse de recursos para o TCM-PA, equivalente ao percentual de 1,60% da Receita Líquida Resultante de Impostos (RLRI). A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.709, de 27.12.2018 – fixou para o TCM, dotação orçamentária para o exercício de 2019, no valor de R\$ -182,2 milhões.

No decorrer de 2019, foram realizadas alterações à dotação orçamentária inicial, provenientes de: Inclusão do superávit de caixa do exercício de 2018 (R\$-10,8 milhões), do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal - FUMREAP (R\$-1,7 milhão), dos rendimentos do FUNPREV/ IGEPREV (R\$-606,2 mil) e dos destaques orçamentários para o PASEP. Esses valores, somados à dotação orçamentária inicial, atualizam o total desta de R\$- 182,2 milhões para R\$-195 milhões.

Ressalta-se que, no montante de recursos destinados ao TCM-PA para o exercício de 2019, está incluída a parcela orçamentária do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), no valor de R\$-24,2 milhões, a qual se destina à cobertura da Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas deste Tribunal.

Assim, considerando a dotação atualizada até o 3º trimestre deste exercício, a execução orçamentária do TCM-PA do 3º trimestre de 2019, correspondeu ao percentual de 21,79% do valor da dotação atualizada e a execução até o 3º trimestre/19, corresponde a 65,74% dessa dotação (Tabela 36).

Registre-se que, a execução orçamentária, desde 2017, se dá a medida das liberações das correspondentes disponibilidades financeiras pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Tabela 36 – Execução Orçamentária no 3º Trimestre de 2019 Em R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO 2º TRIM.	EMPENHADO ATÉ O TRIM.	PAGO NO 2º TRIM.	PAGO ATÉ O TRIM.	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
A) DESPESAS CORRENTES		183.995.251,71	42.309.470,27	127.166.947,09	42.337.243,58	120.191.436,45	56.828.304,62
A.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		149.998.440,31	35.853.590,11	106.897.993,12	36.131.755,03	103.987.332,97	43.100.447,19
1.1. Pessoal Ativo	0101	124.452.469,00	29.920.879,09	89.094.482,30	30.199.044,01	86.183.822,15	35.357.986,70
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista		25.545.971,31	5.932.711,02	17.803.510,82	5.932.711,02	17.803.510,82	7.742.460,49
1.2.1. Aposent. Pensões, Reformas	0101	7.570.441,00	1.420.208,92	4.713.944,71	1.420.208,92	4.713.944,71	2.856.496,29
1.2.2. Aposent. Pensões, Reformas	0254	6.453.024,00	1.941.269,88	5.029.093,80	1.941.269,88	5.029.093,80	1.423.930,20
1.2.3. Aposentadorias e Reformas	0258	10.164.295,00	2.571.232,22	6.702.261,00	2.571.232,22	6.702.261,00	3.462.034,00
1.2.4. Aposentadorias e Reforma	0654	582.726,50	0,00	582.726,50	0,00	582.726,50	0,00
1.2.5. Aposentadorias e Reforma	0658	775.484,81	0,00	775.484,81	0,00	775.484,81	0,00
A.2. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		33.996.811,40	6.455.880,16	20.268.953,97	6.205.488,55	16.204.103,48	13.727.857,43
2.1. Outras Despesas Correntes	0101	27.545.349,37	6.450.880,16	19.552.876,60	6.118.761,47	15.817.305,89	7.992.472,77
2.2. Outras Despesas Correntes	0175	6.834,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.834,72
2.3-Outras Despesas Correntes	0112	10.275,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.275,76
2.4. Outras Despesas Correntes	0301	4.354.000,00	0,00	703.388,00	85.133,58	381.374,96	3.650.612,00
2.5. Outras despesas correntes	0312	987.451,55	0,00	0,00	0,00	0,00	987.451,55
2.6. Outras Desp.Correntes-FUMREAP	0175	392.900,00	0,00	7.689,37	1.593,50	5.422,63	385.210,63
2.7. Outras Desp.Correntes-FUMREAP	0312	272.689,43	0,00	0,00	0,00	0,00	272.689,43
2.8. Outras Desp.Correntes-FUMREAP	0375	427.310,57	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	422.310,57
B) DESPESAS DE CAPITAL		10.630.894,76	103.197,25	394.545,11	64.519,35	355.867,21	10.236.349,65
B.1. Equip. e Mat. Permanente	0101	2.152.909,00	62.528,35	213.043,01	64.519,35	215.034,01	1.939.865,99
B.2. Equip. e Mat. Permanente	0112	977.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.005,00
B.3. Equip. e Mat. Permanente	0106	447.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.388,00
B.4. Equip. e Mat. Permanente	0301	3.035.525,44	40.668,90	40.668,90	0,00	0,00	2.994.856,54
B.5. Equip.Mat.Permanente-FUMREAP	0175	28.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.550,00
B.6. Equip.Mat.Permanente-FUMREAP	0375	1.007.205,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.205,31
B.7. Obras e Instalações	0101	720.000,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00	712.700,00
B.9. Obras e Instalações	0301	2.262.312,01	0,00	133.533,20	0,00	133.533,20	2.128.778,81
TOTAL GERAL (A + B)		194.626.146,47	42.412.667,52	127.561.492,20	42.401.762,93	120.547.303,66	67.064.654,27

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) repassa, mensalmente, aos Órgãos e Poderes constituídos, o valor correspondente aos seus percentuais sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos – RLRI, definidos na LDO, observando os valores programados no Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais - QDQQ.

A receita total do TCM, é composta dos seguintes recursos: Quota financeira transferida pelo Tesouro do Estado; Transferência do IGEPREV para o custeio da folha de inativos e pensionistas; Arrecadação do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal – FUMREAP e rendimentos de aplicação das disponibilidades de caixa.

No decorrer do 3º trimestre de 2019, os recursos ingressados de todas as fontes, acrescidos do saldo anterior e do superávit de R\$-12,4 milhões do exercício de 2018, elevaram a receita efetivada a quantia de R\$-156,4 milhões (Tabela 37).

Tabela 37 - Receita Efetivada no 3º Trimestre de 2019 - Tesouro e Outras Fontes Em R\$ -1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	SUPERÁVIT	SALDO ANTERIOR	RECEBIDO NO TRIMESTRE	TOTAL
Receita do Tesouro – Superávit	0301	10.764.247,28			10.764.247,28
Quotas Financeiras	0101		84.130.590,57	40.410.017,30	124.540.607,87
Transf. recebidas p/ aporte-RPPS	0101		3.293.735,79	1.420.208,92	4.713.944,71
Repasse do IGEPREV	0254-0258		8.577.064,01	4.512.502,10	13.089.566,11
Rendimento de Aplicação	0112		512.321,22	333.296,20	845.617,42
Ressarcimento Servidores Cedidos	0101		59.078,60	21.169,16	80.247,76
FUMREAP – Superávit	0375	1.707.205,31	0,00	0,00	1.707.205,31
FUMREAP – Multas/Rendimentos	0175		441.772,77	225.482,17	667.254,94
Transferência p/Suprimento de Fundos	0101		21.998,98	18.201,39	40.200,37
TOTAL		12.471.452,59	97.036.561,94	46.940.877,24	156.448.891,77

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

Por sua vez, no 3º trimestre de 2019, o total de despesas empenhadas em todas as fontes de recursos, foi da ordem de R\$ 42,4 milhões, sendo R\$ 42,3 milhões alusivos as Despesas Correntes e R\$ 62,5 mil referentes a Despesas de Capital. No mesmo período, foram pagas despesas que totalizaram R\$ 43,8 milhões (Tabela 38), ressaltando, que do total de despesas pagas no período, os dispêndios com a folha de pagamento de pessoal, representaram 82,92%, outras despesas de custeio 12,92% e as despesas com investimento participaram com apenas 0,28%.

É importante registrar que o TCM vem provisionando a folha do 13º salário dos servidores, além de manter reserva financeira para atendimento de ações estratégicas do Órgão.

Tabela 38 - Despesas Realizadas no 3º Trimestre de 2019 - Por Fonte de Recurso - Em R\$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO 3º TRIM.	EMPENHADO ATÉ O TRIM.	PART %	PAGO NO 3º TRIMESTRE	PAGO ATÉ O TRIMESTRE	PART %
A) DESPESAS CORRENTES		42.309.470,27	127.166.947,09	99,69	42.337.243,58	120.191.436,45	95,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.853.590,11	106.897.993,12	83,80	36.131.755,03	103.987.332,97	82,92
Ativo	0101	29.920.879,09	89.094.482,30	69,84	30.199.044,01	86.183.822,15	68,73
Inativo e Pensionista	0101	1.420.208,92	4.713.944,71	3,70	1.420.208,92	4.713.944,71	3,76
Inativo e Pensionista	0254-0258	4.512.502,10	11.731.354,80	9,20	4.512.502,10	11.731.354,80	9,36
Inativo e Pensionista	0654-0658	0,00	1.358.211,31	1,06	0,00	1.358.211,31	1,08
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		6.455.880,16	20.268.953,97	15,89	6.205.488,55	16.204.103,48	12,92
Outras Desp. Custeio – Tesouro	0101	6.450.880,16	19.552.876,60	15,33	6.118.761,47	15.817.305,89	12,61
Outras Desp. Custeio - Superávit	0301	0,00	703.388,00	0,55	85.133,58	381.374,96	0,30
Outras Desp. Correntes - FUMREAP	0175	0,00	7.689,37	0,01	1.593,50	5.422,63	0,00
Outras Desp. Correntes - FUMREAP	0375	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) DESPESAS DE CAPITAL		103.197,25	394.545,11	0,31	64.519,35	355.867,21	0,28
Equip. Materiais Permanentes	0101	62.528,35	213.043,01	0,17	64.519,35	215.034,01	0,17
Equip. Materiais Permanentes	0301	40.668,90	40.668,90	0,03	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações - Superávit	0301	0,00	133.533,20	0,10	0,00	133.533,20	0,11
Obras e Instalações	0101	0,00	7.300,00	0,01	0,00	7.300,00	0,01
DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIAS					1.425.939,05	4.853.155,61	3,87
Transferência ao RPPS - Aporte	0101				1.420.208,92	4.713.944,71	3,76
Transferência à SEFA - PASEP	0112				4.247,64	9.416,74	0,01
Transferência à SEFA - PASEP	0175				1.482,49	4.594,28	0,00
Restos a Pagar	0101					125.199,88	0,10
TOTAL		42.412.667,52	127.561.492,20	100,00	43.827.701,98	125.400.459,27	100,00

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) estabelece que a periodicidade de publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é quadrimestral, enquanto que a deste Relatório é trimestral. Dessa forma, apresenta-se na Tabela 39, o RGF do período de setembro/2018 a agosto de 2019, onde é possível observar que de acordo com o limite previsto para 2019, no art. 17, § 3º, inciso III, alínea “d” da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.757/2018 e Resolução nº 16.769/03 do TCE, o percentual da Despesa Total com Pessoal (DTP) desse período foi da ordem de **0,52%** da Receita Corrente Líquida (RCL), abaixo dos limites de *alerta (0,59%)*, *prudencial (0,62%)*, e *máximo (0,65%)*, considerando a Resolução nº 16.769 do Tribunal de Contas do Estado, que prevê a retirada do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) do computo das despesas com Pessoal.

Tabela 39 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Período de Setembro/2018 a Agosto/2019

Em R\$- 1,00

DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
I – DESPESA BRUTA COM PESSOAL	146.675.628,10	
Pessoal Ativo	120.999.574,48	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	103.504.371,89	
Obrigações Patronais	17.503.597,79	
Benefícios Previdenciários	-8.395,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.676.053,62	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.326.491,38	
Pensões	5.349.562,24	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terc (§1º, art. 18	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF	22.554.321,21	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	22.554.321,21	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.533.372,95	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	340.641,29	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.908.367,48	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.284.364,18	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	102.587.933,94	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1975074006	
(-) Transferências obrigatórias da União (V) (§ 13, art. 166 da CF)	17962419	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.732.777.	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	102.587.933	0,52
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	128.263.054	0,65
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	122.343.221	0,62
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	114.450.110	0,59

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal-RGF – Período de Setembro/2018 a Agosto/2019.